



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

NATAL/RN/2015

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RN

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 134/2013**, Manual do Tribunal de Contas da União para confecção do Relatório de Gestão – *Layout* (SecexAmbiental – 2DT, 12/2013) e das orientações do órgão de controle interno.



Superintendente Regional
Vinícius Ferreira de Araújo

Chefe da Procuradoria Regional
Adriano Vilar Vilaça

Chefe da Divisão de Administração
Leilianne Duarte Gurgel D'Avila

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras
José Augusto Silva

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário
Erlon Guilherme Fernandes

Chefe-Substituto da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
Helena Gomes da Silva

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada.....	10
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	10
2. Planejamento e Resultados Alcançados.....	10
2.1 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede.....	10
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.....	20
2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão.....	22
3. Acompanhamento dos Principais Macroprocessos Finalísticos da Gestão.....	23
3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária.....	24
3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual.....	24
3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica.....	29
3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.....	30
3.1.4 Principais atividades de controle do Gestor.....	31
3.1.5 Indicadores.....	32
3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste.....	33
3.1.7 Para Superintendências Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.....	34
3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento.....	35
3.2.1 Demonstração da execução física e financeira.....	35
3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).....	37
3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas.....	45
3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento.....	46
3.2.5 Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia.....	54
3.2.6 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados.....	54

3.2.7	Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária.....	55
3.2.8	Principais atividades de controle do gestor.....	55
3.2.9	Demonstração dos resultados dos indicadores.....	56
3.2.10	Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).....	58
3.3	Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.....	59
3.3.1	Demonstração da execução física e financeira.....	59
3.3.2	Diagnóstico do déficit de infraestrutura.....	70
3.3.3	Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento.....	71
3.3.4	Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento.....	72
3.3.5	Principais atividades de controle do gestor.....	74
3.3.6	Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho.....	75
3.3.7	Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste.....	80
3.3.8	Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul.....	81
3.3.9	Para as superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).....	81
4.	Prestação Direta de Serviços ao PÚblico.....	81
4.1	Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência.....	81
4.2	Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo.....	82
5.	Gestão de Pessoas.....	84
5.1	Quantitativo de servidores.....	84
5.2	Análise da distribuição.....	85
5.3	Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem..	86
5.4	Indicadores relacionados.....	86
6.	Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira.....	87
6.1	Informações sobre as transferências.....	87
6.2	Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.....	89
6.3	Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis	
1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceleiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos.....	89	
6.4	Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.....	94
6.5	Principais Receitas e Despesas.....	95

7. Controles Internos.....	98
7.1 Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos.....	98
7.2 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal.....	100
7.3 Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.....	100
7.4 Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV.....	100
7.5 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.....	100
7.6 Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.....	101
7.7 Demonstraçāo de adoção de medidas administrativas para apurar a responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário.....	101
8. Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas.....	101
8.1 De acordo com Anexo V, síntese geral das determinações/recomendações do TCU..	101
8.2 De acordo com Anexo VI, síntese geral das recomendações do CGU.....	101
8.3 Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º. Da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º. do decreto 7.828/2012.....	101

Lista de Quadros (Relatório Customizado)

Quadro 1 – Identificação da UJ	10
Quadro 2 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1	13
Quadro 3 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2.....	14
Quadro 4 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3.....	16
Quadro 5 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4.....	16
Quadro 6 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5.....	17
Quadro 7 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6.....	18
Quadro 8 – Ações Orçamentárias – Programação e Execução Orçamentária e Financeira.....	19
Quadro 9 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária	23
Quadro 10 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar	24
Quadro 11: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária	34
Quadro 12: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar	35
Quadro 13: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária	58
Quadro 14: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – Execução de Restos a Pagar	66
Quadro 15: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.....	104

Lista de Quadros e Figuras (inseridos pela SR 19)

Quadro A- Dados dos Mutirões no RN 2005 a 201	6
Quadro B – Relação de UMCs implantadas em 2014.....	26
Quadro C – Relação de Salas da Cidadania implantadas em 2014.....	26
Quadro D – Servidores capacitados para Salas da Cidadania e UMCs em 2014.....	27
Quadro E – Relação de Imóveis sob Análise Crítica.....	28
Figura 1 -ASSENTAMENTO ONEROSO:FAMÍLIAS ASSENTADAS NO RN,A PARTIR O ADVENTO DA LEI Nº 8.629, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993.....	38
Quadro F – Vistoria em Áreas Prioritárias pela SR-19 em 2014	40
Quadro G – Levantamento da Cadeia Dominial em 2014(LEVANTAMENTO CARTORIAL EM ÁREAS PRIORITÁRIAS).....	40
Quadro H – Perícias Judiciais realizadas em 2014.....	42
Quadro I –Pesquisa para Elaboração de Preços Referenciais de Terras e Imóveis Rurais– 2014 (EM ÁREAS PRIORITÁRIAS).....	42
Quadro J – Relação de Licenças de Instalação de Operação (LIO’s) Protocoladas – 2008 a 2016	46
Quadro K - Licenças protocoladas no ano de 2014.....	48
Quadro L - Licença Expedida no ano de 2014.....	48
Quadro M – PA’s Atendidos e Atividades de Monitoramento Ambiental em 2014	49
Quadro O – Requerimento protocolados no IDEMA para autorização de Supressão Vegetal em 2014.....	50
Quadro P – Lista de PA’s inseridos no Cadastro Ambiental Rural (CAR) em 2014.....	53
Quadro Q – PA’s atendidos quanto ao Cédito de Instalação por modalidade em 2014..	63

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microssistema de Abastecimento de Água

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Públíco Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI – Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB – Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC – Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degrada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto nas **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 134/2013** vem apresentar à sociedade as ações e dispêndios de gastos na implementação e desenvolvimento da Política de Reforma Agrária no âmbito do estado do Rio Grande do Norte.

O principal objetivo da Reforma Agrária é proporcionar a redistribuição das propriedades rurais, ou seja, garantir que a terra cumpra sua função social. No entanto, neste Relatório de Gestão não se trata de fazer um detalhamento sobre a temática em tela, refere-se à responsabilidade que deve permear todos os gestores que têm em suas atribuições gerir receitas e despesas públicas.

Conforme a Lei Nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal, “ *a responsabilidade na gestão... pressupõe a ação planejada e transparente, em se que previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.*”

Na permanente perseguição de seus objetivos, atingir metas e resultados, tem-se despesas, porém a forma como esta despesa retorna para à sociedade é o que irá determinar se este cometimento da despesa alcançou o resultado esperado.

É oportuno destacar que na Reforma Agrária algumas mensurações são difíceis de serem realizadas: como aferir o quanto vale retirar da “linha abaixo da pobreza” famílias inteiras? Famílias sem condições de auto-sustentabilidade. Como taxar o valor da cidadania? Como medir as condições sociais proporcionadas às pessoas que antes de serem assentadas eram totalmente desprovidas de habitação, alimentação, educação e condições de trabalho?

Neste Relatório de Gestão do ano de 2014 será apresentada a busca desta Superintendência Regional, através de seus gastos (despesas) e execução de metas estabelecidas no Plano Plurianual em ofertar condições de cidadania aos usuários da Política Nacional de Reforma Agrária. A confecção do referido Relatório foi realizado a partir da OS n. 02/INCRA/SR-19/G/2015.

Informamos ainda que este RG não foi enviado no dia 30/04/2015 em razão do Mem/Circular n. 36/2015/DE/INCRA que estendeu o prazo de envio até 15/05/2015 em razão de adequações, quais sejam as inserções dos itens : 7.7, 8.3 e 8.4.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 - Identificação da UJ

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Regional do Rio Grande do Norte			
Denominação abreviada: SR/19			
CNPJ: 00.375.972/0018-09			
Código SIORG: 17125	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373046	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo			
Principal Atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00	
Telefones/Fax de contato: (84) 4006-2122/4006-2136			
Endereço eletrônico:			
Página na Internet: http://www.incra.gov.br/incra-nos-estados/rio-grande-do-norte-sr-19			
Endereço Postal: Rua Potengi, 612, Petrópolis, CEP 59020-030, Natal/RN			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
373046	Superintendência Regional do Rio Grande do Norte		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária		

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede

A Superintendência Regional do Rio Grande do Norte tem suas ações pautadas no Plano Plurianula 2012-2015, que concebe as diretrizes desta Política Pública que são discutidas e alinhadas com a Sede do INCRA e o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

No ano de 2014, ano de eleições, esta SR-19 teve três gestores como superintendentes regionais, que sucederam-se em virtudes de afastamentos : O primeiro gestor, Sr. Valmir Alves, afastou-se de suas atribuições no mês de abril para poder se dedicar a sua campanha política como deputado estadual, sendo sucedido pelo seu substituto que ficou no cargo por cerca de quatro meses, quando ocorreu a nomeação do atual Superintendente Regional, Sr. Vinícius Ferreira, servidor de carreira do INCRA.

Mesmo neste contexto esta Superintendência Regional permeou suas ações no compromisso assumido no mês de março/2014, momento da Reunião de Planejamento Estratégico, onde são discutidas as metas e metodologias para cada ação da regional e disseminadas as informações com todos os chefes e servidores e, com a concordância final da nossa Sede em Brasília.

Conferimos especial destaque para a Divisão de Ordenamento Fundiário, que efetua a política de governança fundiária, com articulação interinstitucional, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais, assim conseguimos no ano de 2014 atingir quase o dobro da meta estipulada para esta SR/19 nas atualização cadastral, com a estratégica de descentralização de recebimento e análise de cadastros rurais pelas Prefeituras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, viabilizado através de Termos de Cooperação Técnica realizados entre esta Autarquia Federal, as Prefeituras Municipais e Sindicatos Rurais.

Nesta Divisão também é responsável pelo Programa de Enfrentamento ao Racismo e promoção da Igualdade Racial onde foi possível pautar resultados exitosos no que concerne ao Território Quilombola de Macambira, de Acuã, Capoeiras, Jatobá e Boa Vista do Negros, apesar de contarmos com apenas três servidores nesta ação.

Através da Divisão de Obtenção de Terras conseguimos criar dois projetos de assentamentos, realizamos o dobro da meta estabelecida para o número de famílias assentadas e ultrapassamos o desejado para o número de hectares indenizados nos pagamentos iniciais para aquisições de imóveis rurais para a política de reforma agrária. Nesta divisão estão inseridas as atividades de Meio Ambiente, onde para o ano de 2015 temos a meta de conceder as licenças para todos os assentamentos federais do Rio Grande do Norte.

A Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento teve suas ações voltadas para a Assistência Técnica aos assentados da Reforma Agrária com o acompanhamento dos contratos

realizados para beneficiar cinco mil e sessenta e duas famílias, bem como as ações desenvolvidas pelo Pronera.

Educação no campo: AÇÃO DE FORMAÇÃO EM EJA: No ano de 2014, o projeto de alfabetização de jovens e adultos, prevendo atender 1.200 estudantes, foi efetivamente implantado. Foram formadas 60 turmas de 20 alunos cada, atendendo a diversos territórios do Rio Grande do Norte, beneficiando assentamentos e acampamentos de trabalhadores rurais, como prevê o manual e demais normativos do PRONERA. O projeto está na fase da alfabetização dos estudantes e tem sido acompanhado por meio de visitas aos locais onde funcionam as turmas, bem como através de reuniões periódicas com os parceiros. Cumpre ressaltar que o Convênio que deu origem ao Projeto foi assinado em 31/12/2013 e tem como conveniente o Movimento de Educação de Base (MEB), instituição privada sem fins lucrativos. A seleção do projeto se deu através de Chamada Pública realizada pelo INCRA/PRONERA. **AÇÃO DE FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR:** No ano de 2014, teve continuidade o curso superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, parceria entre o INCRA e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), atendendo 46 estudantes de vários assentados do Rio Grande do Norte. A parceria vem sendo acompanhada através de visitas in loco e de reuniões periódicas com a coordenação do projeto. Cumpre ressaltar que a parceria se dá através de Termo de Cooperação (atualmente, chamado de Termo de Execução Descentralizada), tendo sido publicado no DOU em 24/05/2013. Ainda em 2014, houve a formalização de uma nova parceira com a UFRN, desta vez com vistas na oferta do curso superior de Licenciatura em Ciências Sociais, visando atender 60 estudantes de vários Estados do Nordeste. Por razões de não comprovação da condição de beneficiários do PRONERA, apenas 43 vagas foram preenchidas, devendo a UFRN abrir um novo processo seletivo em 2015, para preencher as vagas ociosas. Cumpre ressaltar que a parceria se dá através de Termo de Execução Descentralizada (antes chamado de Termo de Cooperação), tendo sido publicado no DOU em 25/08/2014. **DEMAIS AÇÕES DO PRONERA:** Não houve metas previstas, em razão da falta de demanda.

Para a Divisão Administrativa que comporta-se como suporte logístico de toda Superintendência, proporcionando as condições de trabalho como veículos em condições de executar viagens, combustível, água, energia elétrica, internet, telefonia e demais elementos de viabilidade para a rotina da administração pública, concebemos destaque ao atingimento da meta de capacitação dos seus recursos humanos.

Metas Ambientais: O Plano Estratégico do INCRA Sede, na temática ambiental, é promover o desenvolvimento sustentável, o monitoramento ambiental e o atendimento à Legislação Ambiental nos Assentamentos de Reforma Agrária e nossas metas estão alinhadas com este plano.

Desta forma, este Relatório de Gestão se propõe a detalhar como foram executadas suas ações e demonstrar que apesar do avanço conseguido no ano de 2014, os desafios para o ano seguinte já se encontram presentes, porém a determinação de executar a Política de Reforma Agrária proporcionando condições de cidadania ao assentado rural é o objetivo final de todos os nossos esforços.

Quadro 2 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1

Objetivo Estratégico 01: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	220	80
Número de famílias atendidas com assistência técnica	6600	5.062
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	120	0
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	0	0
Número de créditos instalação supervisionados	243	789
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	2	62
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	0	4
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	0	16
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	0	0
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	60	43
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	1200	1200
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
Tendo em vista que houve o alinhamento do Planejamento Estratégico com a construção dos indicadores do Caderno de Metas 2014/2015, consideramos que com os resultados obtidos nestes indicadores descritos no item "a", o Objetivo 1 teve avanços quanto à assistência técnica ,ao acesso à educação, ao novo modelo de monitoramento ambiental e supervisão ocupacional, tendo ainda limitações quanto aos aspectos da implantação de agroindústrias em áreas de assentamento rurais, à implantação do novo créditos que impactaram negativamente no atendimento pleno do Objetivo.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido - 80	460	500

Número de famílias atendidas com assistência técnica - 5.062	15.925	15.925
Número de créditos instalação supervisionados - 789	1.680	1.700
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental - 62	5	10
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada - 4	0	
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR - 16	0	287
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária - 43	152	152
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA - 1200	1.200	1.500

Quadro 3 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2

Objetivo Estratégico 02: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

a) Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	2.500	4483
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	0	1
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	0	0
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	0	0
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	0	0
Número de imóveis rurais georreferenciados	719	2
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	772	800
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	528	292
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	0	0
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	1319	1354

b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Das atualizações cadastrais: Cumprida a meta em 173%, alcançada com o aperfeiçoamento das descentralizações de recebimento e análise dos cadastros rurais através dos termos de Cooperação Técnica com as Prefeituras Municipais (UMC) e com os Sindicatos Rurais e atualizações cadastrais de convênio firmado com a SEARA – Secretaria de Assuntos Fundiários e Apoio a Reforma Agrária do Estado do RN. Com a implantação do novo SNCR, será acelerar o processo de descentralização das análises de cadastro rurais e treinamento de todos os servidores envolvidos, do INCRA, do Estado e dos municípios.

Famílias atendidas com demarcação topográfica: Meta cumprida, com 800 famílias atendidas e também iniciado, através de contratação de empresa especializada a demarcação de seis assentamentos, beneficiando 235 famílias, com conclusão somente em 2015.

Número de imóveis georreferenciados: 02		
Número de imóveis regularizados, via indireta: 1.354		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Gerenciamento de cadastros: meta cumprida e resultados alcançados	Gerenciamento de Cadastros: A estratégia de 2015 será aumentar a descentralização de análise cadastral e treinamento de todos os UMC's no novo SNCR. Mutirões de cadastramento nos municípios com baixo índice de cadastramento.	Gerenciamento de cadastro: Descentralização massiva do cadastramento de imóveis, com possibilidade de prefeituras e sindicatos rurais realizarem a implantação de dados no SNCR e equipe de servidores que supervisionarão as atividades in loco periodicamente e iniciar cronograma de recadastramento massivo por municípios, com no mínimo 10% da área do estado ao ano.
Nº de imóveis georreferenciados: 02 imóveis realizados em virtude da restrição orçamentária e foco nas ações de demarcações dos assentamentos e falta de pessoal suficiente para tender todas as ações de execução direta	Nº de imóveis georreferenciados: No ano de 2015 serão priorizados os georreferenciamentos das áreas de assentamento do INCRA. Implantação de convênio com a SEARA para georreferenciar e certificar as áreas implantadas do crédito fundiário, cerca de 600 áreas.	Nº de imóveis georreferenciados Implantação de todo o acervo de imóveis georreferenciados nos processos de desapropriação no I3geo. Realização de convênio com a SEARA para regularização massiva de municípios, priorizando as áreas com grande incidência de minifúndios.
Demarcação topográfica PA's: No ano de 2014 foi cumprida a meta integral	Demarcação topográfica PA's: No ano de 2015 serão priorizados os assentamentos inseridos no Programa Brasil sem Miséria, os assentamentos com títulos devolvidos e os aptos a titulação.	Demarcação topográfica PA's: Face limitação de pessoal, será lançado um pregão eletrônico para contratação de empresa com vista a demarcação de no mínimo 30 assentamentos, limitados a disponibilidade orçamentária.
Nº de imóveis regularizados via indireta	Nº de imóveis	Nº de imóveis

(convênio): realizada meta integralmente de 1.354 imóveis referente ao convenio CRT 21.000/2007 INCRA e SEARA	regularizados via indireta (convênio): Encerramento do convenio CRT 21.000/2007 e lançamento dos imóveis aprovados no I3geo	regularizados via indireta (convênio): Realização de convenio com governo do estado para regularização fundiária em municípios com baixo índice de cadastramento e grande incidência de minifúndios.
--	--	---

Quadro 4 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3

Objetivo Estratégico 03: Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

a) Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	8.300	2.212,9663
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	5	42
Número de famílias assentadas	340	739
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	541,8119	686
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	0	0
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	286	500

b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A democratização do acesso a terra no Estado do Rio Grande do Norte, especialmente com ações de reforma agrária através de desapropriações por interesse social, há muito vem mostrando os seus resultados, marcados pela criação de 298 projetos de assentamento, beneficiando mais de 20.000 (vinte mil) famílias de agricultores sem terra. O estágio atual de implantação pode ser considerado já muito avançado, implicando, em face da eficiência experimentada no processo, na forte diminuição do estoque de terras para Reforma Agrária através de desapropriação por interesse social de imóveis improdutivos, permanecendo, no entanto, uma demanda ainda muito significativa pelas organizações sociais, marcada pela existência de cerca de 4.800 famílias na condição de acampadas, gerando uma forte pressão aos gestores na busca de solucionar esse quadro.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Para 2014 foi programado o assentamento de 340 famílias, alcançando-se no entanto a assentamento de 739, aí inclusas as modalidades onerosa (em novos assentamentos criados) e não onerosa (em substituição de famílias em lotes vagos, nos procedimento de substituição).	Ainda em 2014 foi projetado a assentamento de 340 famílias em 2015, o que, a exemplo de 2014, esperamos alcançar, senão também extrapolar essa meta.	Para 2016 em diante, a meta da autarquia é atender a toda demanda, com os efetivos ajustes necessários e possíveis correções dos números apresentados pelas organizações sociais.

Quadro 5 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4

Objetivo Estratégico 04: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

a) Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	170	0
Número de mulheres beneficiárias com ATER	50%	Não há estratificação nos contratos de ATES

b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O fornecimento do crédito com foco na promoção da autonomia financeira das mulheres do meio rural, no nosso caso específico, das beneficiárias da Reforma Agrária, tem ganho importância e prioridade dentre as linhas de crédito disponíveis, não diferindo no caso do crédito instalação do INCRA. Entretanto, a modificação na forma de concessão do crédito instalação promovida em adequação ao disposto no Decreto nº 8.256 (de 26.05.2014), na Lei nº 13.001 (de 20.06.2014) e ainda na Nota Técnica nº 03/INCRA/DD (de 21/07/2014), sendo esta última àquela que estabeleceu a nova rotina administrativa e elencou os aspectos condicionantes para a liberação do crédito, resultou na paralisação das atividades até sua expedição e isso impactou negativamente no cumprimento das nossas metas quanto ao número de créditos fornecidos para as beneficiárias da reforma agrária, onde, após o estabelecimento pelo INCRA SEDE das novas rotinas a serem adotadas iniciou-se o processo de qualificação da demanda (por parte da SR-19/RN) e da confecção de projetos pelas empresas prestadoras de serviços de assistência técnica, sendo que não foram apresentados projetos aptos ao prosseguimento no exercício 2014, motivo pelo qual não foi possível liberar nenhum crédito na modalidade Fomento Mulher no citado exercício. Neste quesito, de políticas afirmativas de direitos, é importante destacar os multirões de documentação do Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural (PNDTR) que no ano de 2014 realizou no RN 22 mutirões, confeccionou 5.855 documentos e atendeu 2.083 mulheres.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Não houve atendimento das metas estabelecidas	Mobilizar as prestadoras de serviços de ATES a apresentar os projetos para que seja possível liberar os créditos previstos na meta (230 créditos).	Consolidar as rotinas internas de forma a conferir uma maior agilidade na concessão dos créditos, já com a utilização do SNCCI.

Quadro 6 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5

Objetivo Estratégico 05: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

a) Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados ¹	176,6488	237,4445
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	2.147.8492	0

Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	0	0
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	1	2
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	0	0
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	7	7
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	0	209,7632

b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

- Não foi possível emitir a portaria relativa aos 2.147,8492 hectares relativos ao Território Quilombola de **Macambira**, tendo em vista que o processo deparou-se com obstáculos políticos e de conflito com outras políticas do governo (energia eólica), e a condução das decisões passou para o nível das Diretorias e Presidência do INCRA, os quais não foram céleres o bastante para emitir a Portaria de Reconhecimento no exercício de 2014.

O processo de regularização fundiária de Macambira foi, em 2014, o que mais exigiu esforços e energia por parte da SR-19. Tendo em vista sua complexa composição, principalmente por estar sobreposto por 3 parques de energia eólica. Esta Superintendência envidou grandiosos esforços no intuito de costurar um acordo entre o proprietário das terras, a empresa concessionária e a comunidade quilombola. A Comunidade de Macambira participou ativamente nas negociações e na confecção do acordo, que ao final, tendo em vista as contingências, foi o melhor para todos os envolvidos, configurando assim uma grande vitória para o avanço das titulações de territórios quilombolas, pois com o acordo dirimiu-se um real conflito no campo, como também uma ação judicial que estava em curso.

Deve-se lembrar que foram realizadas inúmeras reuniões nas mais diversas instâncias, desde a presidência do Incra em Brasília ao Ministério Público Federal em Caicó/RN, como também consultas e proposições à Comunidade Quilombola de Macambira, o que despendeu recursos humanos e financeiros de certo vulto.

- **Acauã:** Imissão da posse da propriedade Santa Terezinha (22 hectares), de modo que agora toda a área do território quilombola de Acauã já foi imitida na posse do INCRA, com exceção da fazenda Maringá, com 201,6916 hectares, de propriedade de Elias Azevedo da Cunha Filho, cuja desapropriação está judicializada a espera de julgamento no STF. Todos os proprietários indenizados entraram na justiça questionando o valor da indenização, o que impede a emissão do título de propriedade em nome da associação quilombola, o qual só estará disponível após o trânsito em julgado das ações.

- **Capoeiras:** Cadastramento e qualificação, em 2014, dos ocupantes não-quilombolas com vistas à desintrusão do território. Foram identificadas até agora 39 pequenas propriedades, ainda não avaliadas.

- **Jatobá:** Titulado parcialmente em 2014, 7 títulos que correspondem a 130,8 hectares. O título referente ao único imóvel ainda não titulado depende de decisão judicial transitada em julgado para sua expedição.

- **Boa Vista dos Negros:** 2 imóveis de ocupante não-quilombola, somando 209,7632 hectares foram avaliados em 2014 e os recursos para a indenização já estão empenhados.

- **Pavilhão e Aroeira:** Em 2014 os RTIDs dos quilombos de Pavilhão e Aroeira tiveram autorização da DF para serem publicados, o que ocorreu em fevereiro de 2015.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
1 RTID publicado	1 RTID publicado	1 RTID publicado
176,6488 ha avaliados	29,8935 ha avaliados	
7 títulos emitidos		

¹ Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z-PO 04.

Quadro 7 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6

Objetivo Estratégico 06: Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.

a) Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	0	325

b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A Reforma agrária é o conjunto de medidas para promover a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social, desenvolvimento rural sustentável e aumento de produção (Estatuto da Terra - Lei nº 4504/64).

A discussão sobre Reforma Agrária tem que pautar sempre a juventude rural, pois se faz necessário ações que visem a sua permanência deste segmento no campo. Entende-se que é necessário garantir o acesso da juventude às políticas públicas no âmbito da Reforma Agrária. Neste sentido, esta Superintendânci passou a atuar de forma de maneira a observar que as ações desenvolvidas devem incluir a temática da juventude rural transversalmente.

c) Resultados Estratégicos Previstos

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

Quadro 8 – Ações Orçamentárias – Programação e Execução Orçamentária e Financeira.

Ação Orçamentária	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidadada	Valores Pagos
210Z - Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas	138.969,3	201.462,28	200.599,30	57.859,02	57.859,02
2105 - Gerenciamento e fiscalização do cadastro rural	35.305,27	58.051,10	55.009,05	45.931,13	45.931,13
0427 - Concessão de crédito instalação às famílias assentadas	2.604.720	0	0	0	0
210S - Assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária	8.812.469	6.340.368,01	6.338.739,18	1.204.674,12	975.618,67
210T - Promoção da educação no campo	1.465.861,5	1.483.417,30	1.477.752,39	1.473.044,39	1.473.044,39
210U - Organização da estrutura fundiária	13.190,00	5.759,40	5.729,25	2.581,70	2.581,70
211A - Desenvolvimento sustentável de assentamentos rurais	888.178,1	1.060.199,31	998.626,25	865.941,95	865.941,95
211B - Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	837.657,72	147.239,16	147.239,16	147.239,16	147.239,16
2000 - Administração da unidade	1.804.039	2.237.814,71	2.228.962,72	1.765.981,26	1.740.725,45

Ação 0427: Oportuno registrar e contextualizar que todos os valores depositados do crédito instalação haviam sido recolhidos por determinação da Presidência do INCRA em junho de 2013 mediante o disposto no Art. 2 da Portaria nº 352 (de 18/06/2013), sendo que este mesmo instrumento apresenta a possibilidade de restabelecimento dos recursos recolhidos naquela ocasião mediante o atendimento a uma sequência de condicionantes. E dada esta situação, o INCRA SEDE não descentralizou para esta Superintendência novos recursos orçamentários nesta rubrica, motivo pelo qual aparece zerado o valor de “provisão recebida” e demais. Essa situação obrigou a Divisão de Desenvolvimento do INCRA/RN a envidar esforços durante o exercício de 2014 no sentido de formalizar e instruir processos de restabelecimento do crédito, visando fazer frente às despesas executadas e não liquidadas no momento do recolhimento sem comunicação prévia do INCRA SEDE, o que onerou significativamente a disponibilidade de trabalho para a aplicação de novos créditos, somando-se a essa situação o fato do normativo que orienta a aplicação do novo crédito instalação (Nota Técnica nº 03/2014/INCRA/DD) só ter sido expedido em 21/07/2014. Ademais, a mudança na sistemática de concessão do crédito instalação, mediante a prévia necessidade de qualificação da demanda e a inserção desta demanda qualificada no Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação (SNCCI) onerou nossa condição de destinar novos créditos, considerando a priorização no restabelecimento dos valores recolhidos pelo INCRA SEDE.

Ação 210S: A liquidação de despesas e o pagamento de valores muito abaixo dos valores empenhados têm basicamente 02 (dois) motivos: a) os empenhos realizados em 2014 consideraram o valor total das despesas previstas nos contratos de assistência técnica por 12 (doze) meses, sendo que alguns dos contratos foram firmados no meio do exercício, ou seja, os valores empenhados em R\$ 6.338.739,18 cobririam toda a despesa do contrato, incluindo a que só será executada no exercício 2015; b) Considerando a necessidade de utilizar o Sistema Informatizado de ATER (SIATER) para o monitoramento e fiscalização da execução contratual, percebeu-se enorme dificuldade inicial das prestadoras em encaminhar os comprovantes necessários de serem analisados para a liquidação das faturas via sistema, o que reduziu significativamente o montante de recursos liquidados no exercício de 2014, mas que espera-se seja normalizado no exercício 2015.

Ação 210T: Educação no campo: **AÇÃO DE FORMAÇÃO EM EJA:** No ano de 2014, o projeto de alfabetização de jovens e adultos, prevendo atender 1.200 estudantes, foi efetivamente implantado. Foram formadas 60 turmas de 20 alunos cada, atendendo a diversos territórios do Rio Grande do Norte, beneficiando assentamentos e acampamentos de trabalhadores rurais, como prevê o manual e demais normativos do PRONERA. O projeto está na fase da alfabetização dos estudantes e tem sido acompanhado por meio de visitas aos locais onde funcionam as turmas, bem como através de reuniões periódicas com os parceiros. Cumpre ressaltar que o Convênio que deu origem ao Projeto foi assinado em 31/12/2013 e tem como convenente o Movimento de Educação de Base (MEB), instituição privada sem fins lucrativos. A seleção do projeto se deu através de Chamada Pública realizada pelo INCRA/PRONERA. **AÇÃO DE FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR:** No ano de 2014, teve continuidade o curso superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, parceria entre o INCRA e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), atendendo 46 estudantes de vários assentados do Rio Grande do Norte. A parceria vem sendo acompanhada através de visitas in loco e de reuniões periódicas com a coordenação do projeto. Cumpre ressaltar que a parceria se dá através de Termo de Cooperação (atualmente, chamado de Termo de Execução Descentralizada), tendo sido publicado no DOU em 24/05/2013. Ainda em 2014, houve a formalização de uma nova parceira com a UFRN, desta vez com vistas na oferta do curso superior de Licenciatura em Ciências Sociais, visando atender 60 estudantes de vários Estados do Nordeste. Por razões de não comprovação da condição de beneficiários do PRONERA, apenas 43 vagas foram preenchidas, devendo a UFRN abrir um novo processo seletivo em 2015, para preencher as vagas ociosas. Cumpre ressaltar que a parceria se dá através de Termo de Execução Descentralizada (antes chamado de Termo de Cooperação), tendo sido publicado no DOU em 25/08/2014. **DEMAIS AÇÕES DO PRONERA:** Não houve metas previstas, em razão da falta de demanda.

Ação 211A: Os recursos utilizados nesta rubrica foram destinados ao cumprimento das metas institucionais referentes à supervisão da aplicação dos créditos restabelecidos, a supervisão de lotes, apuração de denúncias, participação em eventos de promoção de processos de desenvolvimento dos projetos de assentamento (fóruns, seminários, encontros territoriais, reuniões, dentre outros), mediante pagamento de diárias, locação de veículos, combustível e material de expediente.

2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão

O Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural – PNDTR, criado em 2004, constitui-se em uma ação fundamental para o desenvolvimento de estratégias de inclusão das trabalhadoras rurais na reforma agrária e na agricultura familiar e tem como objetivo assegurar às mulheres da agricultura familiar, acampadas, assentadas da reforma agrária, atingidas por barragens, quilombolas, pescadoras artesanais, extrativistas e indígenas, o acesso aos documentos civis e trabalhistas de forma gratuita e nas proximidades da moradia, visando efetivar sua condição cidadã, fortalecendo sua autonomia e possibilitando o acesso às políticas públicas e a igualdade entre homens e mulheres¹.

O PNDTR é uma ação do governo federal e sua coordenação compete ao Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, através do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia (PPIGRE), ao INCRA e ao Comitê Gestor Nacional que é composto por parceiros institucionais e movimentos sociais e tem o objetivo acompanhar e propor rumos ao programa.

Nos estados o PNDTR é gerido pelo Comitê Gestor Estadual, composto por parcerias governamentais e da sociedade civil, e é coordenado pelas Superintendências Regionais do INCRA e Delegacias Federais do MDA.

No caso do Rio Grande do Norte, o PNDTR tem o seguinte quadro:

Quadro A- Dados dos Mutirões no RN 2005 a 2014

UF	Quantidade de mutirão	TOTAL de Documentos emitidos	Total de mulheres atendidas	
RN/2014	22	5.855		2.083
RN/2013	27	5.989		2.155
RN/2012	25	7.987		2.222
RN/2011	10	6.661		2.000
RN/2010	59	20.111		6.936
RN/2009	89	39.019		12.328
RN/2008	27	7.028		2.805

¹ Informações extraídas do site <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/dpmr-doc/objetivos> acessado em 29.01.2015.

RN/2007	27	8.225	3.306
RN/2006	15	4.188	3.201
RN/2005	11	4.962	2.989
TOTAL	274	110.025	40.025

Fonte: Elaborado pela Diretoria de Políticas para Mulheres Rurais – MDA

3. ACOMPANHAMENTO DOS PRINCIPAIS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS DA GESTÃO

3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária

3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual

Quadro 9: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidadada	Valores Pagos	Restos a Pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	2.500	4483	35.305,27	58.051,10	55.009,05	45.931,13	45.931,13	9.077,92
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	1.319	1.354	13.190,00	5.759,40	5.729,25	2.581,70	2.581,70	3.147,55
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	714	2	0	0	0	0	0	0
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	0	0	0	0	0	0	0	0
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	2147,8492	2147,8492	62493,47	62.493,00	61.630,02	57.859,02	57.859,02	3.771,00
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	209,7632	209,7632	138.969,00	0	0	0	0	0

Quadro 10: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	4483	9.077,92	0	0	0
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	0	0	0	0	0
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	1354	0	0	0	0
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade		2.189,50	0	0	2.189,50
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	0	0	0	0	0
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare		446,33	0	0	446,33
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	209,7632	52.878,66	0	52.878,66	0

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

Da ação de atualização cadastral

A ação de Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural tem contribuído para o conhecimento fidedigno da malha fundiária, com qualidade e funcionalidade para organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares como de Órgãos Públicos, facilitando as ações dos registros imobiliários com a certificação dos imóveis, controlando as aquisições de imóveis rurais por estrangeiros, o limite mínimo de parcelamento, evitando os minifúndios, identificando os imóveis passíveis de reforma agrária e os flagrados por órgãos públicos com trabalho escravo.

Tivemos uma realização de meta de gerenciamento de cadastros de aproximadamente 177,7% do previsto. A meta foi alcançada com participação das Unidades Municipais de cadastro (UMC's), com os cadastros recepcionados pela Superintendência e os cadastros implantados no âmbito do convênio de Regularização Fundiária CRT 21.000/2007, firmado entre o INCRA e a SEARA – Secretaria Estadual de Assuntos Fundiário e Apoio a Reforma Agrária.

Da implantação de Unidades Municipais de Cadastramento

Foram implantadas 07 UMC's – Unidades Municipais de Cadastramento - nas Prefeituras Municipais, conforme Quadro abaixo:

Quadro B – Relação de UMCs implantadas em 2014

SR	MUNICIPIO	MES/ANO IMPLANTAÇÃO
19	SÃO FERNANDO	03/2014
19	MAJOR SALES	03/2014
19	ITAJA	03/2014
19	ANTÔNIO MARTINS	12/2014
19	LAJES	10/2014
19	AREIA BRANCA	11/2014
19	MOSSORÓ	12/2014

Fonte : INCRA - SR-19, 2014

Também foram implantadas salas de cidadania digitais nos sindicatos rurais dos municípios abaixo descritos:

Quadro C – Relação de Salas da Cidadania implantadas em 2014

SR	MUNICIPIO	MES/ANO IMPLANTAÇÃO
19	STR UPANEMA	12/2014
19	STR CARNAUBAIS	12/2014

19	STR CARAUBAS	12/2014
----	--------------	---------

Fonte : INCRA - SR-19, 2014

Implantamos 07 UMC's através de convênios com as Prefeituras municipais e também criação de 03 salas de Cidadanias Digitais com os Sindicatos Rurais, sendo esta uma solução eficaz para um melhor conhecimento da malha fundiária, pois descentraliza os serviços e facilita o acesso dos proprietários aos cadastramentos dos imóveis.

Consideramos que a Unidade Municipal de Cadastro – UMC é o elo entre o INCRA – proprietário – Município, contribuindo para melhorar a malha fundiária e facilitando as necessidades do documento CCIR do homem do campo.

Apesar da meta cumprida, novas estratégias deverão ser adotadas pela superintendência, como por exemplo aumentar o número de prefeituras com Termos de Cooperação Técnicas, com finalidade de descentralizar os serviços cadastrais, pois será lançado no ano de 2015 o recebimento eletrônico de cadastros rurais.

A implantação do novo SNCR implicará na necessidade de treinamento de todas as UMC's, acompanhamento periódico in loco das prefeituras e sindicatos e reforço na estrutura da sala da cidadania na superintendência para um eficiente atendimento ao cidadão.

Do treinamento dos servidores das UMC's e Salas das Cidadanias Digitais

Foram treinados um total de 40 servidores, cumprindo a meta do exercício de 2014.

Quadro D – Servidores capacitados para Salas da Cidadania e UMCs

SR	MUNICIPIO	MES/ANO CAPACITAÇÃO	Nº DE SERVIDORES
19	Triunfo Potiguar	DEZ/2014	01
19	Pendências	DEZ/2014	03
19	Afonso Bezerra	DEZ/2014	01
19	Lajes	DEZ/2014	02
19	Macau	DEZ/2014	02
19	São Rafael	DEZ/2014	02
19	Ipanguaçu	DEZ/2014	01
19	Açu	DEZ/2014	02
19	Carnaubais	DEZ/2014	02
19	Itajá	DEZ/2014	01
19	Jardim de Angicos	DEZ/2014	02
19	Porto do Mangue	DEZ/2014	02
19	Pedro Avelino	DEZ/2014	02

19	Severiano Melo	DEZ/2014	02
19	Felipe Guerra	DEZ/2014	01
19	Caraúbas	DEZ/2014	02
19	Grossos	DEZ/2014	01
19	Tibau	DEZ/2014	04
19	Upanema	DEZ/2014	02
19	Baraúna	DEZ/2014	02
19	Mossoró	DEZ/2014	02
19	Areia Branca	DEZ/2014	01
TOTAL			40

Fonte : INCRA - SR-19, 2014

O treinamento dos servidores de prefeituras e sindicatos será intensificado no exercício de 2015 em virtude da implantação do novo SNCR – Sistema Nacional de Cadastro Rural-, com meta do serviço de cadastro rural para analisar os pedidos de cadastramento de imóveis no período de 15 dias, ficando abaixo do tempo médio de 30 dias, atualmente necessário.

Da Análise crítica da Regularização Fundiária de Imóveis

Quadro E – Relação de Imóveis sob Análise Crítica

Município	Imóveis
Afonso Bezerra	188
Ipanguaçu	135
Alto do Rodrigues	89
Rodolfo Fernandes	70
Severiano Melo	160
Jucurutu	235
Assu	355
Carnaubais	80
Pendências	42
TOTAIS	1.354

Fonte : INCRA - SR-19, 2014

A meta de 1.319 imóveis foi alcançada, sendo realizada em 100% devido a entrega do relatório final entregue pela SEARA – Secretaria de Assuntos Fundiários e Apoio a Reforma Agrária do RN. Parte dos números já foram analisados nos relatórios dos municípios de Afonso Bezerra, Ipanguaçu, Alto do Rodrigues, Rodolfo Fernandes, Severiano Melo, Jucurutu, Assú,

Carnaubais e Pendências. Verificado que existem pendências nos números entregues no relatório. Por este motivo o relatório final ainda não concluído.

Para o ano de 2015 a prioridade será fechamento do convênio CRT 21.000/2007. A realização de novo convênio está condicionada a esta situação.

A crítica principal é a mudança na execução de convênios de regularização fundiária, tendo como ponto principal iniciar os trabalhos de campo pela análise jurídica das documentações e após esta iniciar os trabalhos de georreferenciamentos nas áreas, evitando assim retrabalhos, pois acabam sendo localizados muitas áreas necessitando serem inventariadas, caso de condomínios, imóveis com várias matrículas, etc.

3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

A malha fundiária do estado do Rio Grande do Norte possui muita diversidade no percentual de imóveis cadastrados no SNCR, dependendo de cada região. O menor percentual de cadastramento fica no alto oeste do estado, conhecida como tromba do elefante. Tal região possui maior deficiência por ter um menor número de unidades municipais de cadastramentos e pela distância da capital do estado. Também a grande incidência de minifúndios nesta região, não gera a obrigação de georreferenciamento das áreas nos casos de transferências, desmembramentos e remembraimentos, ficando fora do alcance da Lei 10.267/2001 e Decretos Regulamentadores.

A maior incidência de atualizações cadastrais com georreferenciamentos de imóveis fica no norte do estado, a chamada costa branca e na região Seridó, notadamente na Serra de Santana.

Os mencionados georreferenciamentos e certificações, com consequentes atualizações cadastrais são devidos principalmente as áreas com incidência de parques eólicos, cujas empresas arrendatárias promovem as medições.

A estratégia utilizada para conhecimento da malha fundiária tem sido através de convênios com a SEARA – Secretaria de Assuntos Fundiários e Apoio a Reforma Agrária do RN – sendo o último convênio firmado no ano de 2007 para conhecimento da malha de 21 municípios do estado, notadamente os banhados pelo Rio Apodi/Mossoró e Piranha/Açu.

Hoje com a automatização do sistema de certificação de georreferenciamento dos imóveis não existem mais processos pendentes de análise pelo comitê de certificação

Quanto a comunicação com os cartórios referente as trocas de informações determinadas pelas IN Incra 25/2005 e a NE Incra 80/2008, foi montada uma estrutura no Serviço de Cadastro a qual permite a frequente comunicação com serviços de cartórios de registros, sendo que esta ação específica será reforçada e aperfeiçoada em 2015, com um aumento do número de servidores designados e digitalização das comunicações, facilitando o controle das mesmas.

Os georreferenciamentos de imóveis no âmbito do § 3º do art. 225 da Lei nº 6.015, de 1973 (certificação gratuita) somente é cumprida referentes às demandas apresentadas através de requerimentos dos proprietários ou por ordens judiciais. A certificação massiva dessas áreas não é possível em virtude da limitação de pessoal no serviço de cartografia e também a limitação orçamentária, pois não é possível prever a demanda que será apresentada na superintendência.

Não existem demandas de processos para certificação de imóveis na superintendência referente a 2º Versão da Norma de Georreferenciamento (processos físicos). Também não existe

grande número de pendências abertas pelos profissionais através do SIGEF – Sistema de Gestão Fundiárias, pois estas têm resoluções com brevidade pelo Comitê de Certificação.

Quanto ao georreferenciamento dos projetos de assentamentos, foi adotada no ano de 2014 uma estratégia mista, utilizando-se a execução direta e indireta.

A meta de georreferenciamento dos projetos de assentamentos foi cumprida em 100%, sendo os dados apresentados na ação de demarcação topográfica. Reforçamos que as demarcações de áreas são escolhidas conforme a seguinte ordem:

- 1 – Projetos inseridos nos municípios do Programa Brasil sem Miséria;
- 2 – Projetos mais antigos;
- 3 – Projetos com títulos recolhidos;
- 4 – Projetos aptos a titulação.

Para atividade de certificação dos assentamentos foram priorizados os seis novos projetos (Dom Pedro II, Libertação, Maria das Graças I, Maria das Graças II, Pereiros e Riacho do Meio) e assentamentos antigos que, em sua maioria, tiveram títulos de domínio recolhidos por conterem erros nos cálculos e agora tornaram-se obrigatórias as certificações dessas áreas para permitir nova emissão de títulos e registrá-los nos cartórios competentes.

3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Não foi possível emitir a portaria relativa aos 2.147,8492 hectares relativos ao Território Quilombola de **Macambira**, tendo em vista que o processo deparou-se com obstáculos políticos e de conflito com outras políticas do governo (energia eólica), e a condução das decisões passou para o nível das Diretorias e Presidência do INCRA, os quais não foram céleres o bastante para emitir a Portaria de Reconhecimento no exercício de 2014.

O processo de regularização fundiária de Macambira foi, em 2014, o que mais exigiu esforços e energia por parte da SR-19. Tendo em vista sua complexa composição, principalmente por estar sobreposto por 3 parques de energia eólica. Esta Superintendência envidou grandiosos esforços no intuito de costurar um acordo entre o proprietário das terras, a empresa concessionária e a comunidade quilombola. A Comunidade de Macambira participou ativamente nas negociações e na confecção do acordo, que ao final, tendo em vista as contingências, foi o melhor para todos os envolvidos, configurando assim uma grande vitória para o avanço das titulações de territórios quilombolas, pois com o acordo dirimiu-se um real conflito no campo, como também uma ação judicial que estava em curso.

Deve-se lembrar que foram realizadas inúmeras reuniões nas mais diversas instâncias, desde a presidência do Incra em Brasília ao Ministério Público Federal em Caicó/RN, como também consultas e proposições à Comunidade Quilombola de Macambira, o que despendeu recursos humanos e financeiros de certo vulto.

- Acauã: Imissão da posse da propriedade Santa Terezinha (22 hectares), de modo que agora toda a área do território quilombola de Acauã já foi imitida na posse do INCRA, com exceção da fazenda Maringá, com 201,6916 hectares, de propriedade de Elias Azevedo da Cunha Filho, cuja desapropriação está judicializada a espera de julgamento no STF. Todos os proprietários indenizados entraram na justiça questionando o valor da indenização, o que impede a emissão do título de propriedade em nome da associação quilombola, o qual só estará

disponível após o trânsito em julgado das ações.

- **Capoeiras:** Cadastramento e qualificação, em 2014, dos ocupantes não-quilombolas com vistas à desinrusão do território. Foram identificadas até agora 39 pequenas propriedades, ainda não avaliadas.

- **Jatobá:** Titulado parcialmente em 2014, 7 títulos que correspondem a 130,8 hectares. O título referente ao único imóvel ainda não titulado depende de decisão judicial transitada em julgado para sua expedição.

- **Boa Vista dos Negros:** 2 imóveis de ocupante não-quilombola, somando 209,7632 hectares foram avaliados em 2014 e os recursos para a indenização já estão empenhados.

- **Pavilhão e Aroeira:** Em 2014 os RTIDs dos quilombos de Pavilhão e Aroeira tiveram autorização da DF para serem publicados, o que ocorreu em fevereiro de 2015.

3.1.4 Principais atividades de controle do Gestor

A gestão da Divisão fundiária foi focada no ano de 2014 nos treinamentos das Unidades Municipais de Cadastramento, renovação e inclusão de novos Termos de Cooperação Técnica com as Prefeituras Municipais.

A maior alteração que consideramos nesta atividade no ano de 2014 é a inclusão dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais como parceiros na descentralização das atividades (Salas das Cidadanias Digitais) de recepção e análise dos cadastros rurais. Foi dada maior atenção na ação em virtude das mudanças no SNCR – Sistema Nacional de Cadastro Rural – que ocorrerá o ano de 2015, com a informatização dos formulários de cadastros a qual demandará uma maior descentralização visando um atendimento mais eficiente ao cidadão.

Foi também concentrado esforços no relatório final do convênio INCRA/SEARA CRT 21.000/2007 de regularização fundiária visando o encerramento do mesmo, tendo como consequência uma análise de volume considerável de cadastros rurais, o que ocasionou um impacto positivo na implantação de cadastros rurais no SNCR e no cumprimento da meta de gerenciamentos de cadastros.

Quanto ao controle das informações, foi iniciado em 2014 uma descentralização do controle de dados, ficando cada setor (f1, f2, f3 e f4) responsável pela coleta dos dados e competindo ao chefe da divisão a compilação de todas as informações, visando dar uma maior agilidade e fidedignidade nos números.

Focando num alinhamento com as metas operacionais no ano de 2014, foi dada preferência a demarcação topográfica de assentamentos em detrimento a um maior número para meta de imóveis georreferenciados. É primordial a demarcação topográfica dos assentamentos pois esta reflete diretamente na meta de titulação, em virtude de que somente com a certificação dos assentamentos de acordo com a Lei 10.267/2001, Decreto 4.449/2002 e normas regulamentadoras do INCRA é possível registrar o lote no cartório. Esta escolha foi feita face o déficit de pessoal especializado no serviço de cartografia e grande número de atividades que requer o

acompanhamento destes profissionais, inclusive dando apoio as divisões de Desenvolvimento e Obtenção.

A segregação das funções é observada sempre que a legislação demanda, sendo os processos enviados aos técnicos responsáveis por cada setor e depois de analisados são revisados pela chefia, a qual se manifesta sobre o objeto dos referidos processos.

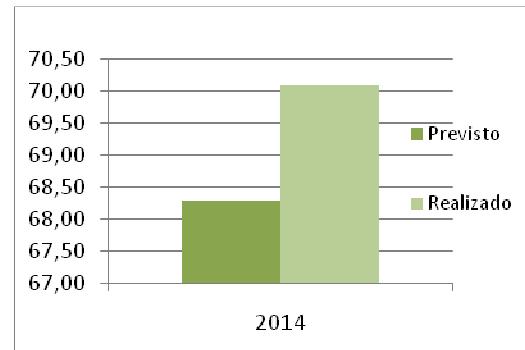
Periodicamente são revistas as normas internas e também as estas ficam disponibilizadas para consultas por qualquer servidor, assim como os despachos ficam em pasta pública específica na rede de informática da Superintendência.

3.1.5 Indicadores

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
68,28	70,10	69,56
Memória de cálculo:		
2014: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (3.803.688,08 - Fonte: SNCR) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (5.426.330,00 - Fonte: INDICE BASICO) multiplicado por 100.		

¹ Média dos últimos 3 anos

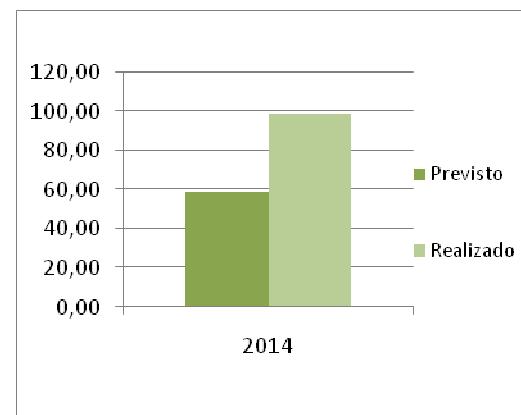
² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



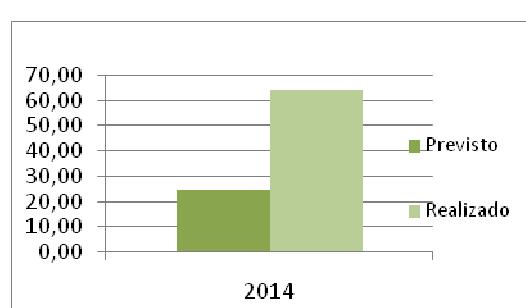
Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
59,26	99,28	77,53
Memória de cálculo:		
2014: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (137 - Fonte: SNCI/SIGEF) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (138 - Fonte: SNCI/SIGEF) multiplicado por 100.		

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



Índice de Regularização Fundiária (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
24,67	64,09	41,58
Memória de cálculo:		
2014: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (1428 - Fonte: SIR) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (2228 - Fonte: SIR) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Análise:

Analisando o gráfico acima constatamos que existe ao longo dos anos um aumento sistemático do índice de cadastramento de imóveis no SNCR – Sistema Nacional de Cadastro Rural - de forma regular, avançando ano a ano a quantidade de imóveis cadastrados, sempre de forma equilibrada. Com a criação do sistema eletrônico de cadastramento de imóveis, gerando uma maior descentralização nas declarações de cadastro, a tendência do índice é aumentar com maior velocidade. Também será responsável por este aumento o trabalho que a ser realizado no ano de 2015 para melhora do índice de Unidades Municipais de Cadastramento (UMC's) que possam analisar e implantar os cadastros no próprio município.

O índice de certificação tem alcançado resultados acima do previsto. O sistema automatizado de certificação (SIGEF) tem grande contribuição para alcance das metas em virtude de que boa parte dos pedidos de certificação são aprovados automaticamente e os processos que geram demandas ao comitê de certificação são rapidamente solucionados. O aumento do numero de certificações também tem relação direta com grandes áreas que são arrendadas ou adquiridas para instalação de grandes parques eólicos. Estas áreas são certificadas pelas empresas para participação nos leilões. Assim como também os serviços de georreferenciamentos dos assentamentos do INCRA, através de execução direta.

O índice de regularização fundiária foi alcançado principalmente em virtude da conclusão do processo de convênio com a SEARA – Secretaria de Assuntos Fundiários e Apoio a Reforma Agrária, pois parte dos processos de titulação estão sendo concluídos e por consequência contabilizados.

Concluímos que todos os índices foram alcançados, mas conforme verificado, ainda existe uma área muito grande passível de georreferenciamento e regularização fundiária, portanto estas atividades deverão ser reforçadas no ano de 2015 para alcance de números ainda melhores.

3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste

- Na ação de regularização fundiária promovida pela Superintendência do RN somente está ativo o convênio CRT 21000/2007, firmado com a SEARA – Secretaria de Assuntos

Fundiários e Apoio a Reforma Agrária do RN, em fase de prestação de contas. Foram incluídos na meta no item 3.1.1 acima.

- b) Não existem terras públicas federais no RN para destinação a ser promovida pelo INCRA. As terras públicas existentes são de responsabilidade da Secretaria de Patrimônio da União – SPU.
- c) Não existem terras públicas da União no RN com processo de recuperação pelo INCRA.

3.1.7 Para Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal

Não se aplica à Superintendência do INCRA do Rio Grande do Norte.

3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento

3.2.1 Demonstração da execução física e financeira

Quadro 11: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	8.300,00	2.212,9663	115.043,75	223.802,38	185.962,46	183.450,52	183.450,52	0
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	340	736	49.731,00	63.493,40	62.105,95	51.804,55	51.804,55	0
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	541,8119	686	837.657,72	147.239,16	147.239,16	147.239,16	147.239,16	0
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	0	10206,7422	0	0	0	0	0	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	4	10	18.400,00	36.100,00	26.837,65	20.937,65	20.937,65	0
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	0	0	35.924,00	0	0	0	0	0

Quadro 12: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	2.212,9663	24.163,74	0	24.163,74	0
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	0	0	0	0	0
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	0	0	0	0	0
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	2.075,87	0	0	0	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	0	0	0	0	0
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	0	0	0	0	0

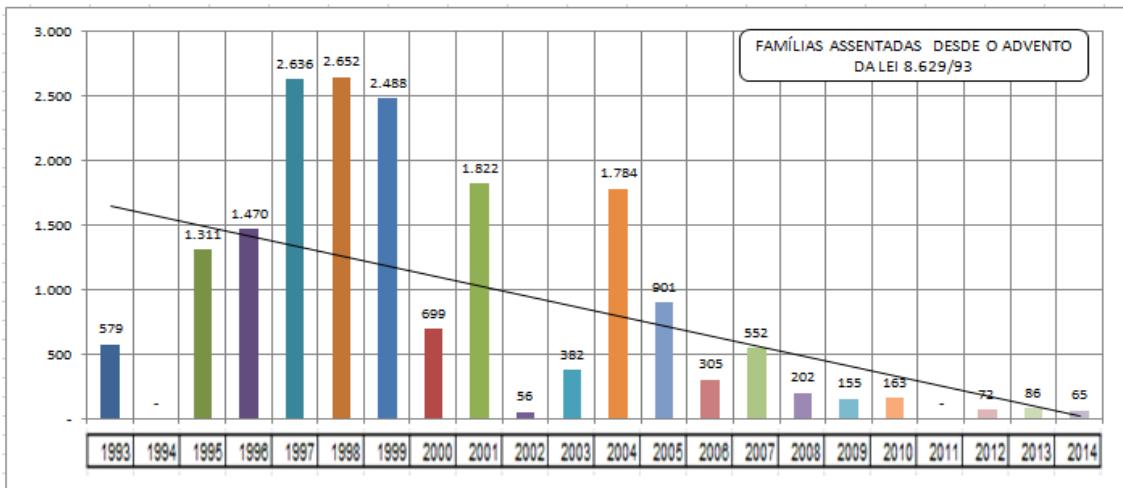
*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

Quanto à Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), temos que a disponibilização de terras públicas no estado, para o Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), sob a atuação do INCRA, tem sido parca. No entanto, esta SR está ciente do compromisso de aproveitar as eventuais oportunidades que advenham e de que não é esse o meio de obtenção de terras esperado para atender, efetivamente, às demandas das organizações sociais, mormente pelo fato de a plena demanda incidir em propriedades rurais de domínios privados. Com relação às áreas de domínios privados passíveis de desapropriação, para fins de Reforma Agrária; a estratégia de obtenção atualmente adotada não difere muito do procedimento de praxe, marcado pela busca de atendimento às pautas das diversas organizações sociais e em obediência às normas da autarquia, com procedimentos voltados averiguação prévia da viabilidade técnica das áreas visadas, contemplando fatores como água, solos, capacidade de assentamento, Capacidade de Geração de Renda etc., adotando-se, para isso, a implementação de Fichas de Pré-qualificação, consultas ao Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR visitas a imóveis e levantamentos cartoriais prévios, descartando áreas técnica e juridicamente inviáveis para adoção das medidas subsequentes, economizando, assim, tempo e recursos, certos de que a disponibilidade de terras no estado vem diminuindo, fortemente, haja vista o grande número de imóveis já desapropriados em importantes áreas, onde foram implantados os diversos projetos de assentamento, indicando uma significativa tendência de queda (vide gráfico abaixo), no que pese as demandas das organizações sociais continuarem expressivas.

**Figura 1 -ASSENTAMENTO ONEROSEN
FAMÍLIAS ASSENTADAS NO RN,
A PARTIR O ADVENTO DA LEI N° 8.629, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993**
(A LEI N° 8.629 dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária).



Fonte: INCRA - SR-19, 2014

Quanto aos números obtidos em 2014: Na ação 211A, Plano Orçamentário = Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais, tivemos as vistorias dos imóveis PRIMAZIA, com 1.749,4173ha e TRANSVAL/SÃO JANUÁRIO, com 463,5490ha, totalizando 2.212,9663ha. O imóvel FAZENDA SÃO VICENTE / CANTO DO BOI / FAZENDA LAGOA DO SALSA / SÃO VICENTE, com área registrada de 3.935,5651ha, teve os trabalhos de vistoria iniciados por equipe designada através de Ordem de Serviço. No entanto, verificada a sua inviabilidade técnica e jurídica durante a realização dos trabalhos, a vistoria foi suspensa, após a execução de algumas ações, motivo pelo qual não foi computada na relação das áreas efetivamente vistoriadas. Se os trabalhos preliminares desenvolvidos nesse imóvel, inclusive com elaboração de relatório técnico, lograrem os méritos de uma vistoria, teremos o alcance do equivalente a 6.148,5314ha vistoriados, representando, portanto, 74,07% da meta programada; senão, teremos apenas 2.21,9663ha efetivamente vistoriados, representando apenas 26,66% da meta programada.

Quanto à Meta Orçamentária de R\$ 115.043,75, e a Despesa Liquidada de R\$ 183.450,52, salientamos que, nesta última, presumimos que estão inclusas despesas não apenas com vistoria e avaliação de imóveis rurais, como também Perícia Judicial, Levantamento Cartorial com elaboração de cadeias dominiais, visitas e, ainda, com a pesquisa de mercado em diversas microrregiões para elaboração da Planilha de Preços Referenciais de Terras e Imóveis Rurais etc.

Outras intervenções na ação: No Relatório de Gestão de 2013, elaborado em 2014, tratamos de recursos usados, não para um trabalho efetivo de vistoria para fins de desapropriação, mas para a identificação dos imóveis que constituem o complexo da Companhia Açucareira Vale do Ceará-Mirim, objeto de entendimento com a justiça e com o Ministério da Fazenda, vislumbrando futura adjudicação de parte desse complexo para assentamento de trabalhadores rurais no programa de Reforma Agrária, com trabalho de campo iniciado em 2013, já com a identificação, naquele momento, de 15 propriedades, abrangendo uma área superior a 5.141ha, haja vista que, de alguns imóveis, as suas áreas ainda não haviam sido apuradas, portanto com o levantamento das áreas remanescente do referido complexo, pendente para continuidade em 2014. Nesse contexto, houve, no início de 2014, a conclusão daqueles trabalhos com a vistoria dos seguintes imóveis: Ilha Bela (iniciado em 2013 e concluído em 2014) com área registrada de 738,00ha e medida de 1.053,5621ha e

Purão e São Francisco, com área registrada de 3.075,00ha (362,00ha +2713,00ha) e medida de 1.022,0302ha.

Na mesma ação, no exercício de 2014, também foram efetuadas 3 Perícias Judiciais e pesquisas de mercado em 67 municípios de 6 microrregiões preferenciais para elaboração de Planilha de Preços Referenciais de Terras e Imóveis Rurais (vide Quadro E).

Quadro F – Vistoria em Áreas Prioritárias pela SR-19 em 2014

Imóvel	Município	Área registrada (ha)	Tipos de vistoria	ÁREA MEDIDA (ha)	ÁREA PRIORITÁRIA?
PRIMAZIA	APODI	2.511,02	1 - Vistoria Preliminar	1.749,4173	SIM
TRANSVAL / SÃO JANUÁRIO	IELMO MARINHO	651,10	1 - Vistoria Preliminar	463,549	SIM
TOTAL				2.212,9663	
FAZENDA SÃO VICENTE/CANTO DO BOI/FAZENDA LAGOA DO SALSA/SÃO VICENTE	GROSSOS	3.935,57	1 - Vistoria Preliminar (trabalhos iniciados e, depois, suspensos por inviabilidades técnica e jurídica)	1.102,1738 (parcial)	SIM

Fonte : INCRA – SR-19, 2014

Quadro G – Levantamento da Cadeia Dominial em 2014(LEVANTAMENTO CARTORIAL EM ÁREAS PRIORITÁRIAS)

NOME DO IMÓVEL	CÓD MUNICÍPIO - IBGE	MUNICÍPIO	ÁREA – ha.
SANTA MARIA	2414407	TOUROS	333,7200
FAZENDA SÃO VICENTE	2404408	GROSSOS	2.000,0000
CANTO DO BOI	2411056	TIBAU	325,4277
FAZENDA SÃO VICENTE	2411056	TIBAU	885,6374
FAZENDA LAGOA DO SALSA	2404408	GROSSOS	724,5000
CANTO DOS BOIS	2411056	TIBAU	652,7833
ALTO DA BOA VISTA	2401008	APODI	116,1600
PRIMAZIA - DATA ROMUALDO	2401008	APODI	135,9072
DATA ROMUALDO	2401008	APODI	967,0600
OLHO D'ÁGUA DO NOBERTO	2401008	APODI	DESCRÍÇÃO IMPRECISA
LAGES	2401008	APODI	871,2000
SANTO REIS	2401008	APODI	181,1612
SÍTIO RIO NOVO	2401008	APODI	57,6639
OLHO D'ÁGUA	2401008	APODI	41,5000
SÍTIO SÃO JOÃO	2401008	APODI	909,5000
SÍTIO BAIXA DO CAPITÃO MOR	2401008	APODI	579,5000
JUREMA	2408003	MOSSORÓ	1.686,8800

FAZENDA UMBUZEIRO DE CIMA	2406205	LAGOA D'ANTA	2.090,8800
UMBUZEIRO	2402501	CARNAUBAIS	1.800,0000
UMBUZEIRO	2402501	CARNAUBAIS	1.618,2698
CACIMBA NOVA E FREITAS	2410306	SERRA CAIADA	932,3667
FAZENDA UTINGA	2412005	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	320,0000
ITAPITANGA	2412005	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	701,6415
BAIXA VERDE	2408003	MOSSORÓ	1.777,0600
TIMBAÚBA	2411403	SANTANA DO MATOS	1.835,6740
CRUZEIRO	2414001	TANGARÁ	1.510,0000
FLORESTA	2414001	TANGARÁ	700,0000
FAZENDA BARRO VERMELHO	2408300	NOVA CRUZ	1.039,0500
HARAS FAZENDA PALMATÓRIA	2412302	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	533,1500
BARRINHA I, II E III	2412302	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	300,0000
MALHADA DO RIO/VACARIA	2412906	SÃO TOMÉ	303,5502
SÃO PAULO	2412906	SÃO TOMÉ	1.075,8000
INGÁ DO PICA PAU	2412906	SÃO TOMÉ	1.005,7547
BARRA NOVA	2412906	SÃO TOMÉ	151,1500
PIABAS	2412906	SÃO TOMÉ	491,8892
PEDRA DO NAVIO	2412906	SÃO TOMÉ	421,9205
TRANSVAL	2407104	MACAÍBA	450,0000
SÃO JANUÁRIO	2407104	MACAÍBA	202,1000
FAZENDA TERRA NOVA	2404606	IELMO MARINHO	1.202,9678
PITUBA	2407104	MACAÍBA	577,8615
ARAPIRANGA	2407104	MACAÍBA	316,7561
MALHADA DO RIO E BARRA NOVA	2412906	SÃO TOMÉ	664,0480
MALHADA DO RIO E BARRA NOVA	2412906	SÃO TOMÉ	664,0480
MALHADA DO RIO E BARRA NOVA	2412906	SÃO TOMÉ	664,0480
MALHADA DO RIO E BARRA NOVA	2412906	SÃO TOMÉ	664,0480
MALHADA DO RIO E BARRA NOVA	2412906	SÃO TOMÉ	664,0480
MALHADA DO RIO E BARRA NOVA	2412906	SÃO TOMÉ	664,0480
MALHADA DO RIO E BARRA NOVA	2412906	SÃO TOMÉ	664,0480
BOA VISTA		PARELHAS	269,7200
BOA VISTA		PARELHAS	195,1200

Fonte : INCRA, SR – 19, 2014

Quadro H – Perícias Judiciais realizadas em 2014

NOME DO IMÓVEL	CÓD MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	PERITO INCRA	ÁREA DO IMÓVEL
FAZENDA SERRA VERMELHA	2401107	AREIA BRANCA E SERRA DO MEL	HÉLIO JOSÉ DA F. PINHEIRO	3.410,3944
SÃO JOSÉ / SANTA ROSA	2408003	MOSSORÓ E BARAÚNA	HÉLIO JOSÉ DA F. PINHEIRO	787,9275
FAZENDA HIPÓLITO	2408003	MOSSORÓ	HÉLIO JOSÉ DA F. PINHEIRO	4.685,0000

Fonte INCRA – SR-19, 2014

Quadro I –Pesquisa para Elaboração de Preços Referenciais de Terras e Imóveis Rurais– 2014 (EM ÁREAS PRIORITÁRIAS)

MUNICÍPIOS PESQUISADOS:				
1	AREZ	24	IELMO MARINHO	47
2	BAIA FORMOSA	25	LAGOA SALGADA	48
3	CANGUARETAMA	26	NOVA CRUZ	49
4	ESPÍRITO SANTO	27	PASSE E FICA	50
5	GOIANINHA	28	RIACHUELO	51
6	PEDRO VELHO	29	SÃO PEDRO	52
7	BARCELONA	30	ELOY DE SOUZA	53
8	CAMPO REDONDO	31	SERRINHA	54
9	LAGOA DE VELHOS	32	VERA CRUZ	55
10	LAJES PINTADA	33	SANTA MARIA	56
11	ROY BARBOSA	34	SÃO PAULO DO POTENGI	57
12	SANTA CRUZ	35	SANTO ANTÔNIO	58
13	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	36	BOM JESUS	59
14	CORONEL EZEQUIEL	37	MONTE ALEGRE	60
15	JAPI	38	SERRA CAIADA	61
16	TANGARÁ	39	JOÃO CÂMARA	62
17	SÃO TOMÉ	40	PARAZINHO	63
18	SÍTIO NOVO	41	JANDAÍRA	64

19	CERRO CORÁ	42	POÇO BRANCO	65	SÃO RAFAEL
20	SANTANA DO MATOS	43	BENTO FERNENDES	66	BARAÚNA
21	LAGOA NOVA	44	PUREZA	67	MOSSORÓ
22	FLORÂNIA	45	PEDRA GRANDE		
23	BREJINHO	46	TOUROS		

Fonte INCRA – SR-19, 2014

Quanto ao planejamento para o próximo exercício de 2015:

Para o alcance da meta de vistoria de 8.000ha em 2015, conforme Plano de Metas 2014-2015; estamos, desde o início do ano, com recursos disponíveis para os trabalhos, e já envidando esforços para a vistoria inicial de três imóveis da Companhia Açucareira Vale do Ceará-Mirim, mais precisamente dos imóveis Esmeralda e Jericó, com área medida de 611,0910ha, Cajazeiras, com 326,6859ha e Pegado, com 951,7483ha, totalizando 1.889,5252ha, afora outros que advirão, e já iniciamos, em fevereiro, a vistoria do imóvel Cacimba Nova e Freitas, com área registrada de 937,9300ha, com um total geral em curso (vistoria e comunicação para vistoria), já em março, de 2.827,4552ha, representando 35% dos 8.000ha programados, o que implica esperança de cumprimento do Plano de Meta.

- Demonstração do planejamento e resultados obtidos para elaboração de Estudo de Capacidade de Geração de Renda;

Quanto à **demonstração do planejamento e resultados obtidos para elaboração de Estudo de Capacidade de Geração de Renda**, temos que a elaboração do Relatório da Capacidade de Geração de Renda já está incorporada à rotina dos trabalhos de obtenção de terras na Superintendência Regional do INCRA no Rio Grande do Norte – SR-19/RN, constando de todos os processos de desapropriação em curso.

- Resultados de obtenção de terras por região de interesse da SR (conforme resultados dos estudos empreendidos pela SR e enviados à Diretoria de Obtenção), destacando as modalidades de obtenção utilizadas, os custos médios aplicados por hectares e as justificativas do gestor;

Microrregião de Macaíba:

Em 2014 foi obtido, através de desapropriação para fins de Reforma Agrária, o imóvel rural Fazenda Gaia no Município de Ceará-Mirim (área prioritária), a um custo total (terra nua e benfeitorias) de R\$ 3.047,30 por hectare, inferior ao valor médio da Planilha de Preços Referenciais de Terras e Imóveis Rurais na microrregião de Macaíba.

Justificativa: A desapropriação do imóvel vislumbrou atendimento a demandas das organizações sociais, visando o assentamento de famílias de trabalhadores rurais sem terra acampadas na região.

Microrregiões de Macaíba e Agreste:

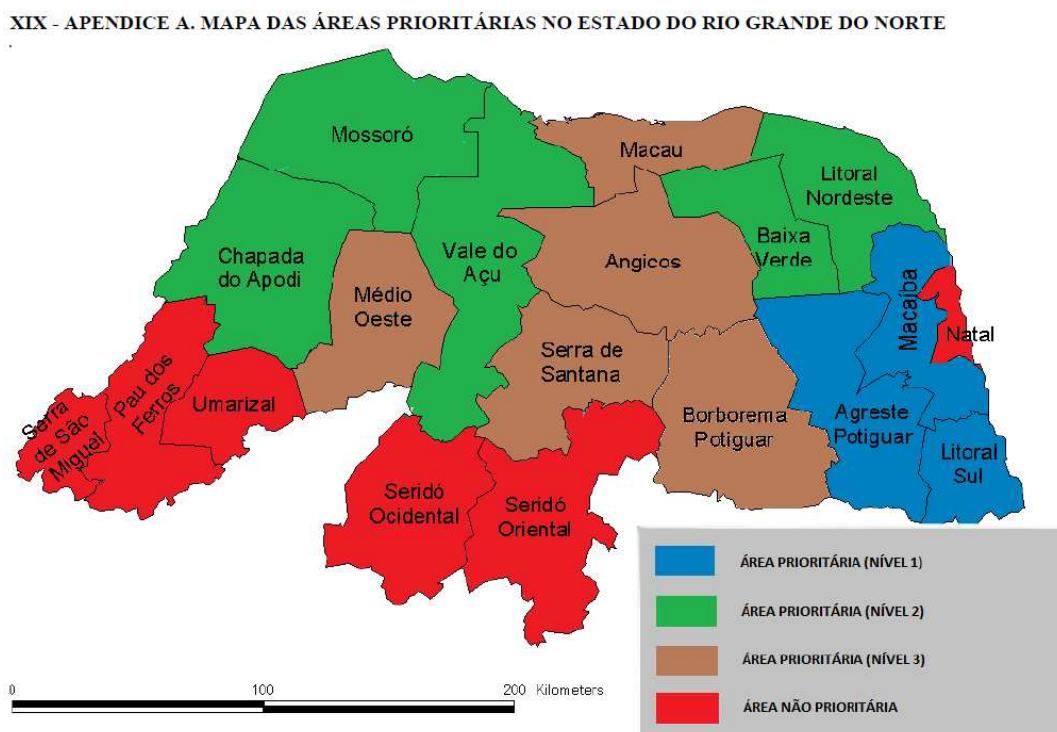
Em 2014 foi obtido, através de desapropriação para fins de Reforma Agrária, o imóvel **Catanduba** abrangendo os Municípios de Macaíba e Vera Cruz, nas microrregiões de Macaíba e Agreste (prioritárias), a um custo total (terra nua e benfeitorias) de R\$ 2.309,65, por hectare, inferior ao Valor médio da Planilha de Preços Referenciais de Terras e Imóveis Rurais das duas microrregiões (Macaíba e Agreste) onde incidem os imóveis.

Justificativa: A desapropriação do imóvel vislumbrou atendimento a demandas das organizações sociais, visando o assentamento de famílias de trabalhadores rurais sem terra acampadas na região.

O mapa abaixo, constante do Diagnóstico Regional desta superintendência, define as áreas prioritárias para as ações de obtenção de terras no Rio Grande do Norte.

Em 2014, as diversas intervenções de obtenção, a exemplo de vistorias e avaliações, bem como de desapropriação, incidiram, efetivamente, nas áreas prioritárias definidas no referido diagnóstico. O mapa dessas áreas tem sido peça obrigatória nos processos de desapropriação.

Figura 2 – Mapa das Áreas Prioritária para Vistoria – 2014/15



Fonte : INCRA – SR19, 2014

3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

Não houve esta ação no Rio Grande do Norte.

3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento

No Estado do RN foram criados, até a presente data, 287 Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária, e deste total 231 Assentamentos já foram contemplados com o protocolo de Licença de Instalação e Operação.

Neste ano de 2015 estamos planejando protocolar 30 requerimentos de Licenças de Instalação e Operação (LIO's), e para o ano de 2016, 26 protocolos de LIO's, regularizando, desta maneira, todos os PA's Federais existentes no Estado.

Quadro J – Relação de Licenças de Instalação de Operação (LIO's) Protocoladas – 2008 a 2016

ANO	Nº de Protocolos de LIO's
2008	33
2009	60
2010	60
2011	45
2012	25
2013	07
2014	01
2015	30
2016	26
Total	287

Fonte : INCRA – SR-19,2014

No ano de 2014, o Serviço de Meio Ambiente da Superintendência do Estado do Rio Grande do Norte/Sr-19 protocolou no Órgão Ambiental Estadual IDEMA: 03 Licenças Prévias e 01 Licença de Instalação e Operação (LIO). E foi expedida uma Licença Prévia para o Imóvel Fazenda Gaia, no ano de 2014, que originou o PA Leonardo Silva.

Adotamos, como estratégia para o atendimento da meta de protocolar 58 LIO's nos anos de 2015 e 2016, o procedimento de execução direta através da formação de equipes compostas por

servidores da SR-19, e contando com a valorosa contribuição de Analistas Ambientais do quadro do IBAMA/RN. O Processo de Licenciamento Ambiental é coordenado pelos servidores lotados no Serviço de Meio Ambiente da SR-19.

Ressaltamos, que no ano de 2008, o INCRA/RN celebrou Termo de Ajustamento de Conduta perante o Ministério Público Federal, IBAMA- Instituto Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis/RN e IDEMA – Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, TAC no qual esta Autarquia assumiu compromisso de regularizar ambientalmente todos os Assentamentos Federais existentes no Estado do Rio Grande do Norte mediante o protocolo de Licenças de Instalação e Operação (LIO's), e conforme relatamos anteriormente, já foram protocoladas 231 LIO's em atendimento ao compromisso firmado.

Enfatizamos que todos os procedimentos que visavam o protocolo de Licenças Ambientais foram paralisados mediante a publicação da Lei 12.651/2012 (Novo Código Florestal) que instituiu o Cadastro Ambiental Rural como forma de regularização ambiental de todos os imóveis rurais no território brasileiro e, também, com a publicação, em 18 de julho de 2013, da Resolução CONAMA 458/2013, que revogou a Resolução CONAMA 387/2006, que estabelecia procedimentos para o licenciamento ambiental de Assentamentos de Reforma Agrária.

Esclarecemos que a Resolução CONAMA nº 458/2013 estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental de atividades agrossilvipastoris e de empreendimentos de infraestrutura, passíveis de licenciamento, realizados em Assentamentos de Reforma Agrária, e a inscrição no Cadastro Ambiental Rural é obrigatória como forma de regularização ambiental de todo imóvel rural, inclusive dos Assentamentos de Reforma Agrária. E mediante a estes novos normativos legais, e com a revogação da Resolução CONAMA 387/2006, todo o processo de regularização ambiental de Assentamentos mediante o protocolo de LIO e LP foram paralisados.

Entretanto, no Estado do Rio Grande do Norte, o Órgão Ambiental Estadual IDEMA e Ministério Público Federal manifestaram-se sobre a necessidade de cumprimento ao TAC, firmado em julho de 2008, haja vista que a Legislação Estadual estabelece procedimentos para o Licenciamento Ambiental dos Assentamentos existentes no Estado do RN mediante o protocolo de Licença Prévia e Licença de Instalação e Operação.

Mediante a esta nova orientação de retomar, apenas no final do ano de 2014, a continuidade de atendimento ao TAC, foram protocolas 03 Licenças Prévias e uma Licença de Instalação e Operação (LIO) no ano de 2014.

Quadro K - Licenças protocoladas no ano de 2014

Imóvel	Município	Processo IDEMA - LP
Fazenda Gaia	Ceará Mirim	29/09/2014-079562/TEC/LP – 0247
Fazenda Areia Branca/Futuro	Assu	22/12/2014-082456/TEC/LP – 0282
Fazenda Pedra Branca	São Pedro	22/12/2014-082455/TEC/LP – 0281

Código	PA	Município	Processo IDEMA – LIO
RN0316000	Pedro Segundo	Januário Cicco	04/12/2014-081997/TEC/LIO-0113

Fonte : INCRA – SR-19, 2014

Quadro L - Licença Expedida no ano de 2014

Imóvel	Município	Data expedição	Processo IDEMA - LP
Fazenda Gaia	Ceará Mirim	01/12/2014	2014-079562/TEC/LP-0247

Fonte : INCRA – SR-19, 2014

Recuperação Ambiental dos Assentamentos

Neste ano de 2014 foi firmado parceria com a ANEA – Associação Norte Riograndense de Engº Agrônomos, através do Projeto Vale Sustentável patrocinado pela Petrobrás, por meio do Programa Petrobrás Socioambiental, que contempla ações de Educação Ambiental e recuperação de áreas degradadas, promovendo o plantio de mudas nativas em 130 hectares distribuídos em 12 Assentamentos de Reforma Agrária localizados no Vale do Assu/Estado do Rio Grande do Norte.

Esta atividade de reflorestamento está programada para ser realizada neste ano de 2015, e contempla os PA's: PA Professor Maurício de Oliveira, PA Novo Pingos, PA Irmã Dorothy, PA Rosa Luxemburgo, PA Margarida Alves II, PA Cavaco, PA Ligação, PA Planalto, PA Morada do Sol, PA Canto das Pedras, Canto Comprido e Vassouras.

Na ação de Gestão Ambiental foram desenvolvidas várias atividades envolvendo vistorias técnicas para elaboração de Relatórios de Atividades Florestais visando os protocolos de Requerimentos necessários para as liberações de Autorização de Supressão Vegetal nos PA's e

vistorias visando a fiscalização do Convênio INCRA Ambiental e monitoramento ambiental dos PA's.

Relatamos que foi celebrado o Convênio INCRA Ambiental com a Fundação Norte Riograndense de Pesquisa e Cultura da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência até 27/07/2014, contemplando Elaboração de Relatórios Ambientais e Educação Ambiental envolvendo 33 Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária no Estado do Rio Grande do Norte. Através deste Convênio foram ministradas palestras de Educação Ambiental nos 33 Assentamentos contemplados, e implantados 04 módulos de recuperação de áreas degradadas nos PA's: Mata Verde, Timbó, Quilombo dos Palmares e Vale do Lírio.

A atividade de Monitoramento Ambiental tem sido realizada regularmente pelos servidores lotados no Serviço de Meio Ambiente em atendimento às solicitações de várias Associações de Assentamentos de Reforma Agrária com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre a legislação ambiental e, também, coibir a prática de irregularidades ambientais no perímetro dos Assentamentos de Reforma Agrária.

O Serviço de Meio Ambiente da Superintendência do Estado do Rio Grande do Norte/SR-19 atendeu 62 PA's no ano de 2014. Justificamos este número elevado de PA's atendidos devido a possibilidade de vistoriar, em programações semanais, até seis Assentamentos de Reforma Agrária. Segue relação de PA's atendidos:

Quadro M – PA's Atendidos e Atividades de Monitoramento Ambiental em 2014

	SIPRA	PA	Nº DE FAMÍLIAS	ATIVIDADES REALIZADAS
1	RN0126000	São Manoel	28	Regularização de Atividade
2	RN0257000	Timbó	29	Fiscalização Convenio INCRA Ambiental
3	RN0258000	Mata Verde	28	Fiscalização Convenio INCRA Ambiental
4	RN0136000	Vale do Lírio	62	Fiscalização Convenio INCRA Ambiental
5	RN0203000	Gonçalo Soares	44	Fiscalização Convenio INCRA Ambiental
6	RN0284000	Quilombo dos Palmares II	47	Fiscalização Convenio INCRA Ambiental
7	RN0251000	Zumbi dos Palmares	12	Fiscalização Convenio INCRA Ambiental
8	RN0181000	Santa Luzia II	20	Fiscalização Convenio INCRA Ambiental
9	RN0184000	Nossa Senhora da Piedade	25	Fiscalização Convenio INCRA Ambiental
10	RN0226000	São João	20	Fiscalização Convenio INCRA Ambiental
11	RN0181000	Santa Luzia II	20	Fiscalização Convenio INCRA Ambiental
12	RN0053000	Cabelo de Negro	96	Monitoramento ambiental
13	RN0070000	Lagoa de Baixo	41	Monitoramento ambiental

3				
1	RN0083000	São Miguel	66	Monitoramento ambiental
1	RN0252000	Margarida Alves	80	Monitoramento ambiental
1	RN0227000	Bonfim	45	Monitoramento ambiental
1	RN0306000	Brilho do Sol	52	Monitoramento ambiental
1	RN0081000	Boca de Campo	55	Monitoramento ambiental
1	RN0282000	Riachão II	113	Monitoramento ambiental
2	RN0202000	Eldorado dos Carajás	80	Monitoramento ambiental
2	RN0224000	Caracaxá	60	Monitoramento ambiental
2	RN0081000	Boca do Campo	55	Monitoramento ambiental
2	RN0194000	Bom Jesus	100	Monitoramento ambiental
2	RN0250000	Maria da Paz	45	Monitoramento ambiental
2	RN0215000	Nova Esperança II	104	Monitoramento ambiental
2	RN0294000	Patativa do Assaré II	30	Monitoramento ambiental
2	RN0255000	Santa Rita de Cássia	40	Monitoramento ambiental
2	RN0107000	Sebastião Andrade	128	Monitoramento ambiental
2	RN0135000	Venâncio Zacarias	30	Monitoramento ambiental
3	RN0310000	Carlos Marighella	35	Monitoramento ambiental
3	RN0142000	Nova Vida II	100	Elaboração de relatório florestal
3	RN0280000	Terra Nossa	30	Elaboração de relatório florestal
3	RN0221000	Santa Tereza	21	Elaboração de relatório florestal
3	RN0071000	Barbaço	210	Elaboração de relatório florestal
3	RN0283000	São Geraldo	40	Elaboração de relatório florestal
3	RN0007000	Lagoa do Sal	13	Fiscalização Convenio INCRA Ambiental
3	RN0185000	São Sebastião II	23	Fiscalização Convenio INCRA Ambiental
3	RN0216000	Ouro Branco	23	Fiscalização Convenio INCRA Ambiental
3	RN0049000	7 de Junho	8	Fiscalização Convenio INCRA Ambiental
4	RN0186000	Barreto	12	Fiscalização Convenio INCRA Ambiental
4	RN0206000	Santa Maria	15	Fiscalização Convenio INCRA Ambiental
4	RN0179000	São Jose Maxaranguape	38	Fiscalização Convenio INCRA Ambiental
4	RN0140000	Caju Nordeste	40	Monitoramento ambiental

3				
4	RN0308000	Rosa Luxemburgo	70	Monitoramento ambiental
4	RN0092999	Potengi	240	Monitoramento ambiental
4	RN0222000	Santa Maria III	70	Monitoramento ambiental
4	RN0069000	Santa Paz	55	Monitoramento ambiental
4	RN0051000	Modelo	153	Monitoramento ambiental
4	RN0291000	Prof. Mauricio de Oliveira	70	Monitoramento ambiental
5	RN0249000	Novo Pingos	56	Monitoramento ambiental
5	RN0308000	Rosa Luxemburgo	70	Monitoramento ambiental
5	RN0311000	Irmã Doroty	28	Monitoramento ambiental
5	RN0116000	Cavaco	30	Monitoramento ambiental
5	RN0153000	Morado do Sol	35	Monitoramento ambiental
5	RN0183000	Canto das Pedras	20	Monitoramento ambiental
5	RN0059000	Vassouras	28	Monitoramento ambiental
5	RN0058000	Planalto	51	Monitoramento ambiental
5	RN0054000	Canto Comprido	127	Monitoramento ambiental
5	RN0134000	Ligaçāo	50	Monitoramento ambiental
6	RN0003000	Arapuá	27	Monitoramento ambiental
6	RN0022000	Marajó	52	Monitoramento ambiental
6	RN0312000	Maria das Graças	45	Monitoramento ambiental

Fonte : INCRA – SR-19, 2014

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

A Legislação Ambiental estabelece que toda supressão de vegetação nativa necessita da liberação da Autorização para Supressão de Vegetação Nativa expedida pelo Órgão Ambiental Estadual IDEMA. Para a liberação desta Autorização se faz necessário a vistoria nas áreas solicitadas para ser realizado o desmatamento visando a elaboração de Relatórios de Atividades Florestais. Estes Relatórios Técnicos contemplam informações sobre a vegetação existente na área, bem como, o rendimento do material lenhoso obtido com o desmatamento. Este Relatório é elaborado pelo Engº Florestal lotado no Serviço do Meio Ambiente-INCRA/SR-19.

No ano de 2014 foram protocolados 08 requerimentos para expedição de Autorização de Supressão Vegetal no Órgão Ambiental Estadual IDEMA e foram liberadas 14 Autorizações de Supressão Vegetal, regularizando o desmatamento de mata nativa em 14 PA's, cujas respectivas famílias tiveram o desmatamento autorizado pelo Órgão Ambiental Estadual, em conformidade com a legislação ambiental.

Quadro O – Requerimento protocolados no IDEMA para autorização de Supressão Vegetal em 2014

Requerimentos protocolados no IDEMA – Ano 2014				
	Código	Nome do PA	Município	Nº Famílias
1	RN0296000	Canudos	Touros	41
2	RN0142000	Nova Vida II	Ceará Mirim	100
3	RN0298000	Paulo freire III	Pureza	61
4	RN0282000	Riachão II	Ceará Mirim	113
5	RN0083000	São Miguel	São Bento do Norte	66
6	RN0156000	Surubim	Poço branco	45
7	RN0293000	Terra de Esperança	Gov dix sept	113
8	RN0280000	Terra Nossa	Mossoró	30

Autorizações de Supressão Vegetal Expedidas pelo IDEMA

	Código	Nome do PA	Município	Nº Famílias
1	RN0081000	Boca de campo	Pedra Grande	69
2	RN0194000	Bom Jesus	Pedro Avelino	100
3	RN0227000	Bonfim	Angicos	45
4	RN0306000	Brilho do sol	Porto do Mangue	52
5	RN0224000	Caracaxá	Macaíba	60
6	RN0310000	Carlos Marighela	Ceará Mirim	35
	RN0202000	Eldorado do Carajás	Macaíba	80

7				
8	RN0252000	Margarida Alves	Macaiba	80
9	RN0250000	Maria da Paz	João Câmara	45
0	RN0215000	Nova Esperança II	Ceará Mirim	104
1	RN0294000	Patativa do Assaré II	Riachuelo	30
2	RN0255000	Santa Rita de Cassia	Mossoró	40
3	RN0107000	Sebastião Andrade	Macau	128
4	RN0135000	Venâncio Zacarias	Macau	30

Fonte : INCRA – SR-19, 2014

CADASTRO AMBIENTAL RURAL

A Lei 12.651/12, Artigo 29, instituiu o Cadastro Ambiental Rural - CAR, no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente - SINIMA, registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

A inscrição no CAR é obrigatória para todas as propriedades e posses rurais e teve início em 06/05/2014, com a publicação da IN/MMA/02/2014, marco inicial para contagem do prazo estabelecido de um ano, prorrogável por mais um ano, para inscrição de todos os imóveis rurais no CAR.

No ano de 2014 foram inscritos 17 PA's no Cadastro Ambiental Rural. Segue relação de PA's inscritos no Sistema de Cadastro Ambiental Rural.

Quadro P – Lista de PA's inseridos no Cadastro Ambiental Rural (CAR) em 2014

CÓDIGO DO SIPRA*	PROJETO DE ASSENTAMENTO	DATA/MÊS DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO DO CAR
RN0100000	Milagre	20/06/2014	RN-2401008-E61A198B651C4583B0CFDF5EF194536B
RN0097000	Vila Nova	25/06/2014	RN-2401008-E14FA555E6904C2B9838631C15C5F7E2
RN0008000	Baixa da Quixaba	26/08/2014	RN-2411601-3136C139933A497A86DDEB4959C3561D

RN0311000	Irmã Dorothy	28/08/2014	RN-2402501-06181E79444A4DC790B7BEA169C5C6A4
RN0308000	Rosa Luxemburgo	03/09/2014	RN-2402501-48F2.6DBF.4D1B.9ACF.6EE2.C637.DFC4.BFBA
RN0309000	Margarida Alves II	15/09/2014	RN-2402501-13EB.A329.7E3B.1298.8F0F.F65B.FF78.6ED8
RN0059000	Vassouras	29/09/2014	RN-2402501-D797.7428.2008.91CB.9E63.BEE5.3089.931E
RN0114000	Santa Luzia	29/09/2014	RN-2402501-2BC3.860B.165C.48A8.14C0.08BC.776C.857F
RN0064000	Santos Reis	30/09/2014	RN-2401107-B928.D29A.C7BE.C2D7.AAA0.5D40.6A1D.CB5E
RN0128000	Sítio do Góis	14/10/2014	RN-2401008-8C82.CB80.B9A3.1B6A.1EA9.02E4.3272.FBA3
RN0188000	Solidão	17/10/2014	RN-2408003-9F70.ABE9.CB87.493B.1E07.E7C3.80A7.EE1D
RN0264000	Paulo Freire	10/11/2014	RN-2408003-2547.89E0.EF50.E1A4.2F75.3BEE.6280.6A8F
RN0304000	Garavelo	24/12/2014	RN-2401107-E701.D349.C6FA.034D.B7ED.283F.24D2.12B1
RN0153000	Morada do Sol	24/12/2014	RN-2402501-2E53.E021.AF22.7E45.F67D.6B68.30F9.16CA
RN0134000	Ligação	26/12/2014	RN-2402501-C80F.76E7.4E95.E380.6146.2E13.A235.F143
RN0234000	São Sebastião III	26/12/2014	RN-2414605-2643.99B1.7B1C.42DB.EBAF.A6A3.996F.3F65

Fonte : INCRA – SR-19, 2014

3.2.5 Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Não se aplica à Superintendência do INCRA do Rio Grande do Norte.

3.2.6 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados

De acordo com o estabelecido na DECISÃO NORMATIVA – TCU Nº127, DE 15/05/2013, elaborou-se no Incra Sede o cronograma de registro dos imóveis desapropriados no âmbito do INCRA, levando-se em consideração o Acórdão nº 557/2004 – TCU/Plenário, a seguir:

Deliberação ACÓRDÃO 557/2004- TCU - Plenário (Processo: 005.888/2003-0)	Ação a ser implementada	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
9.2.6 adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87,94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço	Registro dos imóveis adquiridos por Compra e Venda – Dec.433/92 Total de imóveis: 518	03/mar/2014 a 31/dez/2015	DT/DD/DA
	Registro dos imóveis adquiridos através do instituto da Desapropriação e que	03/mai/2014 a 31/dez/2017	DT/DD/DA/PFE

<p>Patrimonial, considerando que:</p> <p>9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);</p> <p>9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;</p> <p>9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis.</p>	<p>estão registrados em nome do INCRA</p> <p>Total de imóveis: 5.464 sendo que estes ____ estão registrados em nome do INCRA.</p> <p>Registro das Terras Públicas: Doação, Adjudicação, Arrecadação, Cessão Gratuita, Confisco, Dação, Discriminação, Obtenção/SPU, Escritura Pública de Doação, Incorporação, Reconhecimento, Reversão de Domínio, Transferência, Vazio e outros</p> <p>Total de imóveis: 2.478</p>	<p>03/mai/2014 a 31/dez/2018</p>	<p>DT/DD/DA</p>
--	--	----------------------------------	-----------------

Fonte: Relatório de Gestão 2013 – INCRA Sede

3.2.7 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária

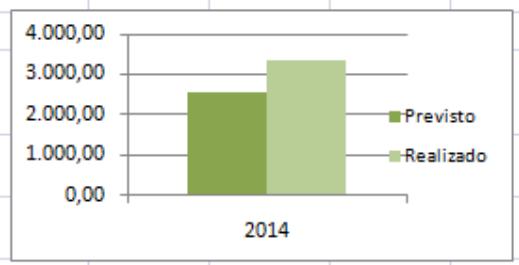
No que se reporta ao atendimento do público alvo da reforma agrária, a Superintendência focou esforços nos procedimentos de aquisição de novas áreas, para a inclusão no PNRA, assim como se tratou de manter o aperfeiçoamento na escolha de candidatos nas parcelas vagas dos assentamentos já implementados. Foram também ovidados esforços no sentido de fazer o Cadastro Único (CADÚnico) público interno e o público externo (acampados), a partir da sensibilização das prefeituras municipais. No ano de 2014 foram 736 famílias atendidas, ficando a Regional entre as primeiras das 30 Superintendências do país, superando a meta institucional estabelecida em 216%. Foram criados 02 (dois) projetos de assentamento, totalizando 291 novas vagas/parcelas (Tabela 5). Para o exercício seguinte (2015), a SR almeja assentar 450 famílias.

3.2.8 Principais atividades de controle do gestor

Para o controle e monitoramento de todas as ações e atividades geridas, o Gestor principal tem como referência todos os normativos vigentes e utiliza os sistemas informatizados da Autarquia, além de planilhas desenvolvidas no Excel, onde são monitorados cada atividade/Ação. Além disso, são elaboradas Ordens de Serviço para todos os trabalhos desenvolvidos, visando um melhor controle e responsabilização pelas atividades. Salientamos, todavia, que a Autarquia Agrária carece modernizar alguns procedimentos de rotina, como por exemplo implantando um instrumento eletrônico para o acompanhamento dos processos administrativos de vistoria/desapropriação. Além disso, a manutenção regular e organizada dos arquivos internos também propiciam um ambiente de maior controle das atividades por parte do Gestor. Há no entanto, problemas concernentes à disposição física dos arquivos, havendo necessidade de digitalização de processos.

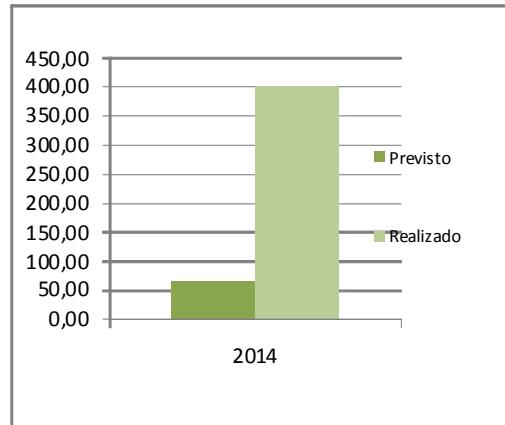
3.2.9 Demonstração dos resultados dos indicadores

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha).		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
2.573,73	3.327,41	2.207,00



Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)

2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
66,18	400,00	181,22



Memória de cálculo:

2014: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (4 - Fonte:) dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, (1 - Fonte:) multiplicado por 100.

¹ Média dos últimos 3 anos

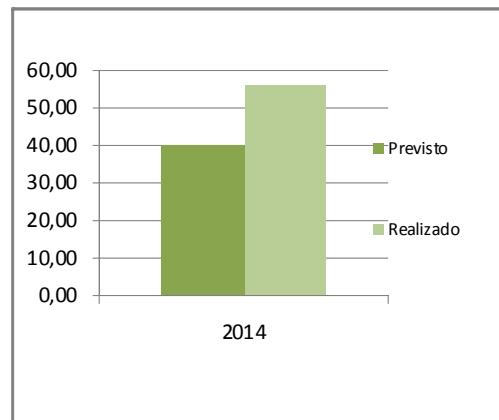
² Média dos últimos 3 anos. Número definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor (%)

2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
40,15	55,75	49,08

Memória de cálculo:

2014: número de assentamentos com Licença ambiental em vigor (ou CAR), (160 - Fonte:) dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, (287 - Fonte:) multiplicado por 100.



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Número definitivo poderá sofrer alteração com a conclusão do Planejamento 2015

Análise:

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha).

O previsto foi considerado conforme o Plano de Metas 2014-2015 elaborado no âmbito da SR-19/RN (não inclusos os gastos com Indenizações Complementares), considerando uma meta de obtenção de 2.861ha, correspondente à obtenção dos imóveis GAIA, FAZENDA CATANDUBA, PEDRA BRANCA E AREIA BRANCA/FUTURO, a um Valor Total previsto de R\$ 7.363.445,00, portanto a um valor médio previsto de R\$ 2.573,73/ha. Sendo realizada a obtenção apenas dos imóveis GAIA e FAZENDA CATANDUBA, totalizando 2.212,9663ha, a um custo total (terra nua e benfeitorias) de R\$ 7.363.455,00, portanto a um custo médio por ha de R\$ 3.327,41, justificando-se esse valor maior pelo fato de os imóveis desapropriados incidirem em áreas mais valorizadas.

Para 2015 foi prevista a obtenção de 6.000ha a um custo total (terra nua e benfeitorias) de R\$ 13.242.129,00, resultando um custo por ha de R\$ 2.207,00, haja vista a expectativa de desapropriações em áreas incidentes em regiões um pouco menos valorizadas do estado.

Com relação aos índices de licenças ambientais protocoladas e a licença ambiental em vigor é oportuno frisar que a tendência é termos todos os assentamentos contemplados até 2016 com as respectivas ações, tendo a Autarquia priorizado seus esforços em atender aos condicionantes para o cumprimento dos acordos de regularização de recomposição vegetal dos assentamentos.

3.2.10 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

Não se aplica à Superintendência do INCRA do Rio Grande do Norte.

3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

3.3.1 Demonstração da execução física e financeira

Quadro 13: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	6.599	5.062	8.812.469	6.340.368,01	6.338.739,18	1.204.674,12	975.618,67	0
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	662	80	2.604.720	0	0	0	0	0
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	250	0	69.541	94.540,80	91.816,62	85.056,11	85.056,11	6.760,51
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	2	0	1.031,90	1.031,90	923,50	923,50	923,50	0

211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	243	789	2.954.134	101.000	99.347,93	89.047,93	89.047,93	10.300
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	286	500	50.000	50.000	47.691,89	44.291,89	44.291,89	3.400
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	772	800	463.307	423.306,83	417.991,61	329.981,16	329.981,16	88.010,45
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	528	292	31.000,00	31.000,00	30.306,35	26.806,35	26.806,35	3.500,00
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	1.200	1.200	1.465.861,5	1.483.417,30	1.477.752,39	1.473.044,39	1.473.044,39	4.708,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	60	43	0	0	0	0	0	0
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	0	0	0	0	0	0	0	0

Ação 210S: Durante o exercício de 2014 esta Superintendência chegou a ter contratados os serviços de Assistência Técnica para 5.062 (cinco mil e sessenta e duas) famílias assentadas em 70 (setenta) Projetos de Assentamento (PA) distribuídos em 27 (vinte e sete) municípios do estado do Rio Grande do Norte (RN). A liquidação de despesas e o pagamento de valores muito abaixo dos valores empenhados têm basicamente 02 (dois) motivos: a) os empenhos realizados em 2014 consideraram o valor total das despesas previstas nos contratos de assistência técnica por 12 (doze) meses, sendo que alguns dos contratos foram firmados no meio do exercício, ou seja, os valores empenhados em R\$ 6.338.739,18 cobririam toda a despesa do contrato, incluindo a que só será executada no exercício 2015; b) Considerando a necessidade de utilizar o Sistema Informatizado de ATER (SIATER) para o monitoramento e fiscalização da execução contratual, percebeu-se enorme dificuldade inicial das prestadoras em encaminhar os comprovantes necessários de serem analisados para a liquidação das faturas via sistema, o que reduziu significativamente o montante de recursos liquidados no exercício de 2014, mas que espera-se seja normalizado no exercício 2015.

Em relação à meta prevista de atendimento a 6.599 (seis mil, quinhentas e noventa e nove) famílias, não foi possível atender considerando que havia uma orientação da SEDE de que não se realizassem novas chamadas públicas, pois a responsabilidade da execução dessa atividade (fornecimento de assistência técnica às famílias assentadas) deveria ter sido repassada em definitivo para a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) já no exercício de 2015, onde esta é quem iria ser responsável pela elaboração e lançamento de Chamadas Públicas e pela contratação de prestadoras de serviços de ATER. Somente nos sendo indicado a renovação dos contratos existentes, se fosse o caso.

Considerando que para a atividade “Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural” não houve meta para o exercício de 2014, tampouco descentralização orçamentária para tanto, não houve execução.

Ação 0427: Oportuno registrar e contextualizar que todos os valores depositados do crédito instalação, ainda no exercício de 2013, haviam sido recolhidos por determinação da Presidência do INCRA em junho de 2013 mediante o disposto no Art. 2 da Portaria nº 352 (de 18/06/2013), sendo que este mesmo instrumento apresentava a possibilidade de restabelecimento dos recursos recolhidos naquela ocasião, pelo atendimento a uma sequência de condicionantes. Some-se a isso o fato do normativo que orienta a aplicação do novo crédito instalação (Nota Técnica nº 03/2014/INCRA/DD) só ter sido expedido em 21/07/2014, apresentando diversas mudanças na sistemática de concessão do crédito instalação, mediante a prévia necessidade de qualificação da demanda e a inserção desta demanda qualificada no Sistema Nacional de Cobrança do Crédito

Instalação (SNCCI) que onerou nossa condição de destinar novos créditos, considerando a priorização dada até então no restabelecimento dos valores recolhidos pelo INCRA SEDE. Assim, considerando a citada situação de paralisação da concessão de créditos ocorrida no primeiro semestre de 2014, o INCRA SEDE não descentralizou recursos orçamentários nessa rubrica enquanto os técnicos das Superintendências Regionais não fossem capacitados a operar o “Novo Crédito Instalação” por meio do Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação (SNCCI). Entretanto, esta Superintendência só teve 02 (dois) técnicos capacitados em outubro de 2014, não possibilitando tempo hábil para cumprir, dentro do exercício de 2014, com todas as etapas estabelecidas pela Nota Técnica Nº 03/2014/INCRA/DD para a qualificação das famílias e concessão de novos créditos dentro dos novos parâmetros estabelecidos. Ainda assim, chegamos a expedir 158 contratos de crédito na Modalidade “Apoio I”, créditos estes que pretendemos efetivamente conceder no exercício de 2015. Quanto à modalidade “Fomento Mulher”, não foi possível emitir contratos, considerando o não encaminhamento dos projetos aptos (exigidos pela Nota Técnica Nº 03/2014/INCRA/DD) pelas empresas contratadas para a prestação de assistência técnica.

Ainda neste ínterim, no primeiro semestre de 2014 a Divisão de Desenvolvimento do INCRA/RN, ao envidar esforços no sentido de formalizar e instruir processos de restabelecimento do crédito (dada a possibilidade prevista na Portaria INCRA Nº 352/2013), visando fazer frente às despesas executadas e não liquidadas até o momento do recolhimento sem comunicação prévia do INCRA SEDE, conseguiu a autorização do restabelecimento do crédito em alguns Projetos de Assentamento pelo Conselho Diretor (CD) do INCRA, explicando o motivo pelo qual aparece zerado o valor de “provisão recebida” e das colunas subsequentes, mas esse trabalho possibilitou ainda a efetiva concessão de 80 (oitenta) créditos no exercício de 2014, com recursos que haviam sido descentralizados em exercícios anteriores para as contas das associações, mas que não haviam sido aplicados até então, conforme discrimina-se na tabela abaixo:

Quadro Q – PA’s atendidos quanto ao Cédito de Instalação por modalidade em 2014

Projeto de Assentamento	Modalidade	Quantidade
Maria das Graças	Aquisição/Material de Construção	2
Buílho do Sol	Aquisição/Material de Construção	26
Pereiros	Aquisição/Material de Construção	13
1º de maio	Recuperação/Material de Construção	3
Passagem do Juazeiro	Recuperação/Material de Construção	16
Salgado	Recuperação/Material de Construção	2
Santa Maria	Recuperação/Material de Construção	16
Bonsucesso	Recuperação/Material de Construção	1
Canto da Ilha de Cima	Recuperação/Material de Construção	1
Total		80

Fonte : INCRA – SR-19, 2014

Ação 211A (meta orçamentária “Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento”): Havia uma expectativa desta Superintendência de que fossem iniciadas e concluídas as obras previstas nos Termos de Compromisso firmados com as Prefeituras dos municípios de Pureza e São Miguel do Gostoso/RN (discriminadas no Relatório de Gestão 2013) que visavam, resumidamente, a promoção de melhorias e a recuperação de estradas de acesso a projetos de assentamento incrustados nestes municípios, o que beneficiaria 501 (quinhentas e uma) famílias de 08 (oito) projetos de assentamento. Entretanto, por problemas dos parceiros não foi possível à descentralização dos recursos previstos para essas ações, impossibilitando o batimento da meta desta Superintendência.

Ademais, é oportuno e imperioso registrar que encontramo-nos com sério problema de disponibilidade de pessoal (recursos humanos) para a elaboração de instrumentos (Editais e Termos de Referência), considerando possuir no quadro apenas 01 (uma) engenheira civil e que a mesma (assim como outras duas servidoras, uma arquiteta e uma técnica em edificações, do nosso Setor de Infraestrutura) encontrou-se sob licença médica por quase todo o exercício de 2014. Visando suprir, pelo menos parcialmente, a lacuna observada no Setor de Infraestrutura desta SR-19, foram envidados esforços junto à SEDE ao ponto de conseguirmos a transferência de um arquiteto para esta SR, o que nos possibilitou a confecção de Termo de Referência e Edital, que resultou na contratação de profissional habilitado que elaborou Projeto e Termo de Referência com vistas a contratação de empresa para fornecimento e instalação do sistema de condicionamento de ar da nova sede desta Autarquia.

Assim, os recursos orçamentários recebidos, empenhados e liquidados por esta SR no exercício de 2014 na meta orçamentária “Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em

Projetos de Assentamento” destinaram-se ao pagamento do Projeto e Termo de Referência do sistema de condicionamento de ar já citado e para pagamento de diárias de servidores de outras regionais e órgãos parceiros que contribuíram na fiscalização da execução dos objetos de convênios firmados em exercícios anteriores com órgãos como, por exemplo, o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) do Estado do RN, já relacionados em Relatórios de Gestão anteriores, além dos custos operacionais relacionados ao pagamento de locação de veículos, manutenção e combustíveis, necessários para a realização das atividades de campo.

Ação 211A (Meta Orçamentária “Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol”): Os recursos recebidos e liquidados nesta ação referem-se ao pagamento de diárias de 01 (um) servidor que participou de oficina sobre o Programa Terra Sol na cidade de Recife/PE. Considerando que não houve outras descentralizações de recursos, mesmo pela falta de apresentação de projetos por parte das organizações sociais existentes ou atuantes nos PA do RN, não foi atingida a meta prevista de 02 (duas) famílias beneficiadas com esta ação. Importante ressaltar que esta ação é realizada mediante demanda do público assentado juridicamente organizado (por meio de Associação, cooperativa, Instituição Social ou outra), não tendo como o INCRA/RN descentralizar recursos sem que esta demanda seja apresentada por meio de projeto/proposta de convênio, analisada e aprovada por esta Autarquia.

Ação 211A (Meta Orçamentária “Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária”): Foi estabelecido como meta o acompanhamento da aplicação de 243 (duzentos e quarenta e três) créditos no exercício de 2014, todavia, graças ao trabalho realizado no sentido de ter autorizado o restabelecimento da aplicação pelo Conselho Diretor do INCRA dos créditos que encontravam-se em conta corrente das associações dos assentamentos do RN, foi possível realizar o acompanhamento de 789 (setecentas e oitenta e nove) créditos no citado exercício, conforme discriminamos no Quadro R:

Quadro R –Supervisão de lotes por PA’s em 2014

Projeto de Assentamento	Modalidade de Crédito	Quant. de créditos supervisionados (Famílias)
UMARIZEIRO	Apoio Inicial	1
TABULEIRO GRANDE	Apoio Inicial	16
SANTOS REIS	Apoio Inicial	4
PEREIROS	Apoio Inicial	44
BAIXA DO DUTRA	Apoio Inicial	4
BOM LUGAR	Apoio Inicial	14
JOSÉ SOTERO DA SILVA	Apoio Inicial	16
MARIA CLEIDE DA SILVA	Apoio Inicial	12

MARIA DAS GRAÇAS (ASSOCIAÇÃO)	Apoio Inicial	7
SÃO SEBASTIÃO III	Apoio Inicial	6
CABELO DE NEGRO	Apoio Inicial	8
MARIA DAS GRAÇAS II	Apoio Inicial	21
BRILHO DO SOL	Aquisição de Material de Construção	33
MARIA CLEIDE DA SILVA	Aquisição de Material de Construção	31
PEREIROS	Aquisição de Material de Construção	45
MARIA DAS GRAÇAS	Aquisição de Material de Construção	43
NOVA ESPERANÇA DE MOSSORÓ	Fomento	169
CHEIRO DA TERRA	Fomento	7
UMARIZEIRO	Recuperação/Material de Construção	2
MARAJÓ	Recuperação/Material de Construção	2
SANTA MARIA	Recuperação/Material de Construção	55
PIRANGI UNIÃO	Recuperação/Material de Construção	2
BONSUCESSO	Recuperação/Material de Construção	1
BRINCO DE OURO	Recuperação/Material de Construção	4
1º DE MAIO	Recuperação/Material de Construção	64
NOVO ESPINHEIRINHO	Recuperação/Material de Construção	15
SÃO PEDRO	Recuperação/Material de Construção	12
MILAGRE	Recuperação/Material de Construção	13
SALGADO	Recuperação/Material de Construção	2
QUIXABA	Recuperação/Material de Construção	1
PASSAGEM DO JUAZEIRO	Recuperação/Material de Construção	5
BOA SORTE	Recuperação/Material de Construção	2
FAZENDA NOVA	Recuperação/Material de Construção	18
SÃO ROMÃO	Recuperação/Material de Construção	15
CANTO DA ILHA DE CIMA	Recuperação/Material de Construção	1
NOVE DE OUTUBRO	Adicional Semi-Árido	41
GARAVELO	Adicional Semi-Árido	8
PEREIROS	Adicional Semi-Árido	45
		789

Fonte : INCRA – SR-19, 2014

Importante salientar, que consideramos como “crédito acompanhado” aquele que foi sucedido de visita de técnico desta autarquia e que teve pagamento autorizado no exercício, pagamentos estes que totalizaram um montante de R\$ 2.342.452,26 (Dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) no exercício de 2014.

Outrossim, os recursos utilizados nesta rubrica (R\$ 89.047,93) foram destinados ao custeio das atividades relacionadas a supervisão da aplicação dos créditos restabelecidos como o pagamento de diárias, locação de veículos, combustível, etc..

Ação 211A (Meta Orçamentária “Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento”): Foi estabelecida como meta a supervisão de 286 (duzentos e oitenta e seis) no exercício de 2014, todavia, graças ao trabalho combinado com a Divisão de Obtenção de Terras e com a Divisão de Ordenamento Fundiário, mediante a realização de ações conjuntas, foi possível realizar a supervisão de 500 (quinhentas) parcelas, distribuídas em 33 (trinta e três) projetos de assentamento.

Ação 211A (Meta Orçamentária “Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento”): Meta cumprida, com 800 famílias atendidas e também iniciado, através de contratação de empresa especializada a demarcação de seis assentamentos, beneficiando 235 famílias, com conclusão somente em 2015

Ação 211A (Meta Orçamentária “Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento”): Foi estabelecida como meta a expedição de 528 (quinhentos e vinte e oito) documentos de titulação no exercício de 2014, entretanto, dada a situação de transferência de servidores desse Setor para a SEDE e a relocação (e capacitação) de outros servidores para compor o mesmo, foi prejudicado o bom andamento das atividades neste Setor de forma que não conseguimos atingir a meta previamente estabelecida, onde foram expedidos apenas 292 (duzentos e noventa e dois) documentos de titulação. Com a regularização da situação narrada acima, estima-se voltar com o desenvolvimento normal das ações deste Setor, de forma a cumprir com as metas estabelecidas no exercício 2015.

Destarte, os recursos utilizados nesta rubrica foram empregados em diárias de servidores (vistoria nos PA para atualizações cadastrais), locação de veículos e combustível.

Ação 210T: No ano de 2014, o projeto de alfabetização de jovens e adultos, prevendo atender 1.200 estudantes, foi efetivamente implantado. Foram formadas 60 turmas de 20 alunos cada, atendendo a diversos territórios do Rio Grande do Norte, atingindo a meta estabelecida.

Quadro 14: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade		0	0	0	0
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	0	0	0	0	0
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	0	1.756.400	1.756.400	0	0
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	0	0	0	0	0
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	0	0	0	0	0
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	0	0	0	0	0
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	0	0	0	0	0
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	0	777,06	0	0	777,06
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	0	0	0	0	0
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	0	0	0	0	0
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	0	0	0	0	0

210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	0	0	0	0	0
------	--	-----------------------------------	---	---	---	---	---

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

Considerando a mudança na forma de concessão do Crédito Instalação pelos instrumentos legais discriminados anteriormente (Decreto nº 8.256/2014, Lei nº 13.001/2014, Nota Técnica Nº 03/2014/DD/INCRA), onde o recurso do crédito não será mais descentralizado da Superintendência Regional para as contas das Associações/Comissões de assentados, não seria mais possível realizar a liquidação dos valores empenhados e não liquidados em exercícios anteriores (RAP), motivo pelo qual foi realizada a anulação dos empenhos em aberto com essa rubrica.

3.3.2 Diagnóstico do déficit de infraestrutura

A Superintendência Regional do INCRA no Rio Grande do Norte vem empreendendo esforços no sentido de não proporcionar demandas retidas no que se refere à construção de moradias para as famílias beneficiárias da reforma agrária sob sua jurisdição. Assim, todos os créditos possíveis de serem aplicados na modalidade Aquisição de Materiais de Construção (que se destinava a construção das residências para os beneficiários da reforma agrária) que puderam ser aplicados em conformidade com os normativos vigentes foram devidamente aplicados, restando uma pequena demanda (composta principalmente pelas famílias dos PA criados após 2012), entretanto, a partir do exercício de 2014 foi estabelecido que a construção das casas dos beneficiários da reforma agrária seria conduzido pelo Ministério das Cidades através do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) que integra o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), motivo pelo qual a demanda então existente nesta Regional foi repassada, ainda no início do exercício de 2014, à Caixa Econômica Federal (CEF) para que fosse atendida já pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), onde temos informação de que essas obras já foram inicializadas e que as primeiras casas neste novo modelo já encontram-se em fase de acabamento.

Quanto à oferta de infraestruturas hídricas nos PA, estas vinham sendo atendidas com recursos do crédito instalação por meio da modalidade Adicional do Semiárido e da rubrica de Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento, contudo, a modalidade Adicional do Semiárido do crédito instalação foi extinta e dados os problemas já relatados anteriormente em relação à força de trabalho disponível no Setor de Infraestrutura desta SR não foi possível realizar ações por contratação direta neste sentido. Todavia, as demandas recepcionadas nesta Regional que solicitavam obras de natureza hídrica para o abastecimento humano ou dessedentação animal foram encaminhadas para a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, entidade com a qual esta Regional já desenvolveu inúmeras parcerias e mantém um constante diálogo, com escopo de que as mesmas fossem atendidas com recursos do Programa RN Sustentável. Tivemos informações de que a operacionalização deste Programa passou por sérias dificuldades no exercício de 2014, mas que algumas das demandas encaminhadas haviam sido atendidas e outras ações estavam previstas para o exercício de 2015.

Em relação à disponibilização de energia elétrica para os PA federais no RN informamos que a mesma encontra-se universalizada (nos parâmetros estabelecidos pelo Programa Luz para Todos – PLpT), onde 100% dos assentamentos possuem energia elétrica, ressalvando novas

construções que ainda não solicitaram a ligação com a rede de distribuição da fornecedora de energia elétrica (COSERN). Destaque-se que mesmo as áreas recém desapropriadas já encontram-se munidas de rede de distribuição de energia elétrica.

Em relação às estradas, o INCRA/RN firmou Convênio em exercício anterior com o Departamento Estadual de Estradas (DER) visando à recuperação de 191,65 (cento e noventa e um vírgula sessenta e cinco) km estradas vicinais de 16 (dezesseis) projetos de assentamento em benefício de 952 (novecentas e cinquenta e duas) famílias e que as obras relativas a este instrumento foram concluídas no exercício de 2014, onde encontramo-nos em fase final de elaboração de Termo de Aceitação do Objeto para encerramento do mesmo. Ademais, ainda nesta esteira é oportuno e imperioso informar que foram entregues, para os municípios do RN, 787 (setecentas e oitenta e sete) máquinas (entre retroescavadeiras, motoniveladoras, Pás Carregadeiras, Caminhões Caçamba e Caminhões Pipas), que deveriam ser utilizadas principalmente para a abertura, melhoria e manutenção das estradas vicinais, notadamente, as de acesso aos assentamentos de reforma agrária, o que vem contribuindo de sobremaneira para a manutenção de estradas de boas condições de tráfego entre as sedes municipais e as agrovilas e parte significativa dos lotes produtivos. Outrossim, considerando as dificuldades financeiras apresentadas por alguns municípios de manter em funcionamento esse aparato, o INCRA já propiciou dois chamamentos públicos para a realização de parcerias com as Prefeituras Municipais no sentido de custear o combustível e horas de trabalho para a recuperação de estradas em assentamentos federais, entretanto, por falta de classificação de propostas, não foi possível ainda a formalização de nenhuma parceria aqui no RN.

3.3.3 Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

Visando a otimização na utilização dos recursos disponíveis, as ações de Supervisão de Projetos de Assentamento vêm se dando por nossos técnicos em conjunto com outras atividades desta Autarquia, a exemplo das programações de identificação e cadastramento das famílias no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e da qualificação necessária para a concessão e aplicação do crédito instalação ou por meio de fiscalizações realizadas com base nos relatórios encaminhados pelas equipes de assistência técnica contratadas por esta Autarquia.

Durante a Supervisão é levado em consideração o cumprimento da função social da terra, a manutenção de residência habitual da família na área destinada a tanto da agroville ou na sua parcela produtiva, conforme o caso, o atendimento aos preceitos e normativos que regulam a relação com o ambiente local, bem como são nessas ocasiões que são identificadas as famílias desistentes e/ou que abandonam os lotes, bem como os eventuais ocupantes irregulares destes, onde cada caso é tratado

isoladamente, coadunando com os normativos afetos a esta matéria, resultando em famílias excluídas, famílias regularizadas e, infelizmente, em alguns casos em abertura de processos judiciais visando à reintegração da posse da área em favor do INCRA (e, por conseguinte, da União).

Com a realização de ações nos termos citados foi possível superar a meta inicialmente estabelecida de 286 (duzentos e oitenta e seis) no exercício de 2014, mediante a realização de supervisão em 500 (quinhentas) parcelas, distribuídas em 33 (trinta e três) projetos de assentamento.

Para o exercício de 2015 está prevista uma meta de 273 (duzentas e setenta e três) parcelas, que se estima ser possível atingir, contanto que o orçamento desta Autarquia seja descontingenciado, pois até o presente momento o contingenciamento de recursos vem onerando significativamente o desenvolvimento das atividades.

3.3.4 Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

Para o exercício de 2015 iniciaremos a concessão do crédito instalação nos moldes estabelecidos pela Nota Técnica Nº 03/2014/DD/INCRA, utilizando-nos para tanto o Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação (SNCCI) que já se encontra parcialmente em funcionamento (alguns módulos ainda estão em construção), bem como iniciaremos o trabalho de inserção das informações dos créditos concedidos nos moldes “antigos” no SNCCI visando sua cobrança e/ou remissão, conforme o caso, seguindo a orientação prestada pelo INCRA SEDE de iniciar a inserção das informações pelos créditos dos projetos de assentamento criados mais recentemente, seguindo para os mais antigos até zerar o passivo. Para tanto, já promovemos neste exercício de 2015 uma primeira capacitação com os servidores que trabalham/trabalharam na aplicação do crédito instalação, de forma a fornecer as condições para que possam inserir as informações no SNCCI e que possam atuar na aplicação dos 920 (novecentos e vinte) novos créditos estabelecidos em meta, por meio do SNCCI.

No que diz respeito a agroindustrialização, o INCRA dispõe do Programa Terra Sol para a formalização de parcerias visando o financiamento de ações com cunho de beneficiar a produção ou de melhorar as condições da comercialização dos produtos oriundos das áreas de reforma agrária, entretanto, mesmo com toda a divulgação que vem sendo realizada por esta Regional, nos últimos 03 (três) exercícios foram poucos os projetos apresentados com vistas a formalização de convênios por meio do Programa Terra Sol e ainda assim, nenhum foi aprovado, motivo pelo qual não conseguimos atingir a meta de benefício de 02 (duas) famílias estabelecidas para o exercício de 2014. Contudo, para o exercício de 2015 estamos envidando esforços no sentido de ter o orçamento

disponibilizado para que seja possível a aquisição de cerca de 50 (cinquenta) kits-feira para distribuição com famílias que comercializam sua produção em feiras livres nos diversos municípios do RN, o que nos possibilitaria atingir a meta estabelecida para o exercício de 2015 de beneficiar 31 (trinta e uma) famílias com ações deste Programa.

Dentro dos contratos para a prestação de serviços de assistência técnica aos PA do RN, firmados por esta Superintendência Regional, é notória a importância dada ao fomento da produção quando analisadas as metas estabelecidas e os planos de trabalho das empresas, entretanto é muito difícil quantificar o impacto desses serviços nas áreas de assentamento, até mesmo porque os contratos são anuais e em alguns casos não é possível a renovação dos mesmos, o que gera uma significativa quebra nos trabalhos até então realizados e ocorre, por conseguinte, um impacto negativo junto às famílias assentadas. A meta inicialmente estabelecida para 2015 reputa a praticamente universalizar a assistência técnica às famílias assentadas no RN, entretanto, o que se tem visto nos últimos exercícios é o notório desinteresse das prestadoras em prestar serviços em determinadas regiões do RN (a exemplo de alguns lotes que sequer têm concorrência nos instrumentos publicados desde 2008), bem como do contingenciamento dos recursos desta ação que já levou ao rompimento de contratos e/ou ao desinteresse na renovação em outros tantos casos nos últimos exercícios. Se houver orçamento disponibilizado, trabalharemos para confeccionar Editais visando a universalização dos serviços desta ação aos PA do RN, entretanto é oportuno colocar que encontra-se em fase final de instalação a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER), que, de acordo com a Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, que terá a finalidade de *“promover a execução de políticas de desenvolvimento da assistência técnica e extensão rural, especialmente as que contribuam para a elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais, para a melhoria das condições de renda, da qualidade de vida e para a promoção social e de desenvolvimento sustentável no meio rural”*, devendo assumir todas as responsabilidades inerentes a contratação e acompanhamento dos serviços de assistência técnica e extensão rural no país, incluindo àquela prestada ao público da reforma agrária. Assim, enquanto a ANATER não inicia efetivamente sua operacionalização, o INCRA/RN envidará esforços no sentido de fornecer ao maior número de famílias possível estes serviços.

No que se refere à educação no campo temos que na ação de formação em Educação de Jovens e Adultos (EJA), no exercício de 2014, o projeto de alfabetização de jovens e adultos, prevendo atender 1.200 estudantes, foi efetivamente implantado. Foram formadas 60 turmas de 20 alunos cada, atendendo a diversos territórios do Rio Grande do Norte, beneficiando assentamentos e acampamentos de trabalhadores rurais em conformidade com o manual e demais normativos do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA). O projeto está na fase da

alfabetização dos estudantes e tem sido acompanhado por meio de visitas aos locais onde funcionam as turmas, bem como através de reuniões periódicas com os parceiros. Cumpre ressaltar que o Convênio que deu origem ao Projeto foi assinado em 31/12/2013 e tem como convenente o Movimento de Educação de Base (MEB), instituição privada sem fins lucrativos. A seleção do projeto se deu através de Chamada Pública realizada pelo INCRA/PRONERA e com o estabelecimento desta parceria atingimos a meta estabelecida para os exercícios de 2014 e de 2015 de 1.200 (uma mil e duzentas) famílias atendidas por este Programa, dada sua continuidade pelos citados exercícios.

Ainda nesta esteira, na Ação de Formação em Nível Superior, no exercício de 2014, teve continuidade o curso superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, parceria entre o INCRA e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), atendendo 46 estudantes de vários assentados do Rio Grande do Norte. A parceria vem sendo acompanhada através de visitas in loco e de reuniões periódicas com a coordenação do projeto. Cumpre ressaltar que a parceria se dá através de Termo de Cooperação (atualmente, chamado de Termo de Execução Descentralizada), tendo sido publicado no DOU em 24/05/2013. Não houve estabelecimento de meta nesta ação para o exercício de 2014, entretanto, para o exercício de 2015 consta meta de 46 (quarenta e seis) famílias, que já consta atingida, dado o caráter de continuidade do curso em comento.

Ainda em 2014, houve a formalização de uma nova parceira com a UFRN, desta vez com vista à oferta do curso superior de Licenciatura em Ciências Sociais, visando atender 60 estudantes de vários Estados do Nordeste. Por razões de não comprovação da condição de beneficiários do PRONERA, apenas 43 vagas foram preenchidas, devendo a UFRN abrir um novo processo seletivo em 2015, para preencher as vagas ociosas. Cumpre ressaltar que a parceria se dá através de Termo de Execução Descentralizada (antes chamado de Termo de Cooperação), tendo sido publicado no DOU em 25/08/2014.

3.3.5 Principais atividades de controle do gestor

Para o controle e monitoramento de todas as ações e atividades geridas, o Gestor principal tem como referência todos os normativos vigentes e utiliza os sistemas informatizados da Autarquia, além de planilhas desenvolvidas no Excel, onde são monitorados cada atividade/Ação. Além disso, são elaboradas Ordens de Serviço para todos os trabalhos desenvolvidos, visando um melhor controle e responsabilização pelas atividades. Salientamos, todavia, que a Autarquia Agrária carece modernizar alguns procedimentos de rotina, como por exemplo implantando um instrumento eletrônico para o acompanhamento dos processos administrativos de

vistoria/desapropriação. Além disso, a manutenção regular e organizada dos arquivos internos também propiciam um ambiente de maior controle das atividades por parte do Gestor. Há no entanto, problemas concernentes à disposição física dos arquivos, havendo necessidade de digitalização de processos.

3.3.6 Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho

Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)

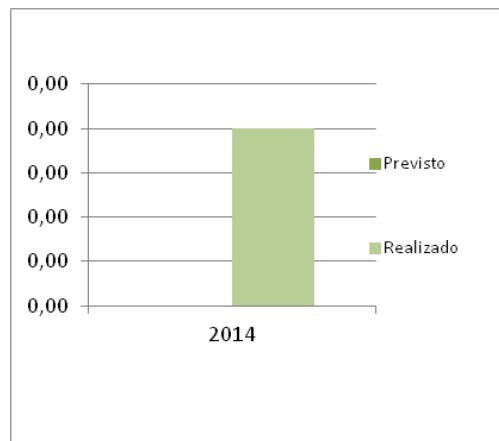
2014		2015	
Previsto ¹	Realizado	Meta ²	
0,00	0,00	0,00	

Memória de cálculo:

2014: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (41 - Fonte: Crédito Instalação na Modalidade Adicional do Semiárido do PA Nove de Outubro (Caraúbas/RN).) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (20556 - Fonte: Relatório 0208 do SIPRA) multiplicado por 100.

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



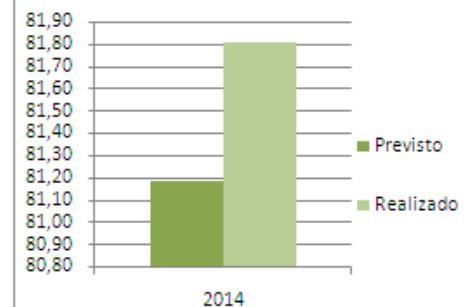
Com base nas informações anteriormente colocadas acerca das metas estabelecidas para as ações de Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento, notadamente quanto à disponibilização orçamentária e de recursos humanos, não foi possível desenvolver ações com recursos desta rubrica, entretanto, no exercício de 2014 foi possível atender 41 (quarenta e uma) famílias do PA Nove de Outubro (Caraúbas/RN) com infraestrutura hídrica (rede de distribuição e reservatório elevado) para provimento de água para o consumo doméstico, com a utilização dos recursos da modalidade Adicional do Semiárido do Crédito Instalação. Para o exercício de 2015 esta Regional anseia estreitar as ações conjuntas com o Governo do Estado do RN de forma que este possa atender as demandas pontuais que surjam no sentido de prover com água potável para o consumo humano e uso doméstico às famílias que apresentarem demanda para tanto.

Índice de provimento de PDA/PRA (%)

2014		2015
Previsto ²	Realizado	Meta ³
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

2014: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (0 - Fonte:) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (0 - Fonte:) multiplicado por 100.



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

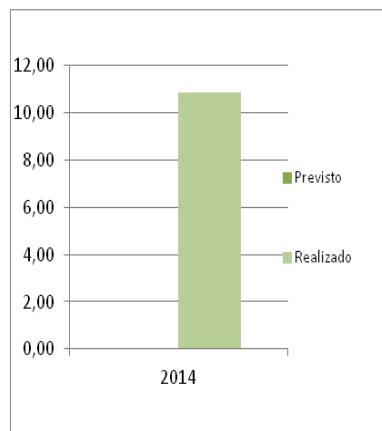
Não foi aprovado nenhum PDA/PRA no exercício 2014 pelo INCRA/RN.

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)

2014		2015
Previsto ²	Realizado	Meta ³
0,00	10,87	0,00

Memória de cálculo:

Índice: 2014: Número de famílias com obras de moradia conduzidas no exercício (80 - Fonte: Setor de Crédito) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (736 - Fonte: Setor de Obtenção (INCRA/SR-19)) multiplicado por 100. Metas: 2014: Meta de condução de moradias no exercício (0 - Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015 - 3ª Versão) dividido pela Meta de assentamento de famílias (340 - Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015 - 3ª Versão) multiplicado por 100. 2015: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte:) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte:) multiplicado por 100.



¹ meta de conclusão de moradias no exercício dividido pela meta de assentamento no exercício

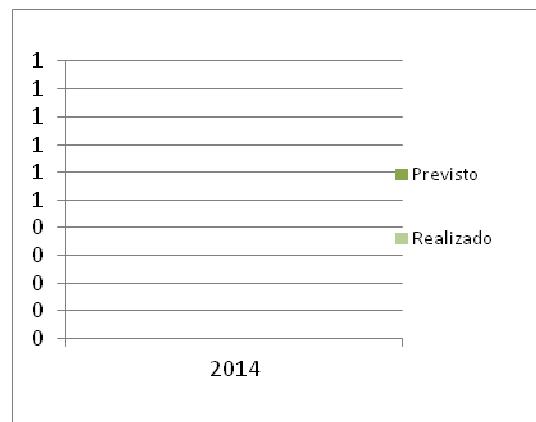
Considerando a extinção da modalidade Aquisição de Materiais de Construção do crédito instalação com o advento da mudança do crédito instalação promovida pelo Decreto Nº 8.256, de 26/05/2014, referendado pela Nota Técnica Nº 03/2014/DD/INCRA, não foi estabelecida meta de construção de moradias por esta Autarquia, pois tal atividade passou a ser responsabilidade do Ministério das Cidades através do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) que compõe o

Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). Todavia, considerando ainda haverem créditos em aplicação no exercício 2014, oriundo de recursos descentralizados em exercícios anteriores, foi possível a esta Regional concluir 80 residências no exercício. Para o exercício 2015 e posteriores caberá ao INCRA fornecer a Relação de Beneficiários aptos a terem suas casa construídas/reformadas pelo Ministério das Cidades e acompanhar a execução das obras, colaborando no que for possível nesse processo.

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0	0	0

Memória de cálculo:

Realizado 2014: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:). Previsto 2014: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:), 2015: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:)



¹ Soma da meta de contratos firmados para acesso ao Pronaf com a meta de contratos Fomento (operação I e II e Fomento Mulher)

Análise:

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção:

Com relação aos contratos do PRONAF, conforme definido na Lei 4.829 de 1965,a competência formal de monitoramento, avaliação e fiscalização dos contratos de crédito rural é do Banco Central - BC, porém o sistema utilizado pelo Banco no monitoramento não possibilita a desagregação dos contratos para o público de assentados da reforma agrária.

O MDA informou ainda que, os dados informados para a meta em 2012 e 2013 tiveram como fonte as informações encaminhadas pelos agentes financeiros à Secretaria da Agricultura Familiar – SAF/MDA. Com vistas a qualificar o monitoramento, foi solicitado ao Banco Central, via Aviso Ministerial nº 107/2013 - MDA, que o Sistema de operação do PRONAF passasse a permitir esta desagregação.

É oportuno salientar que a modalidade do crédito instalação fomento tem como atende ao mesmo fim do PRONAF. Existem metas de execução de fomento para a Superintendência do RN para que é de 272 créditos aplicados para 2014 e 230 créditos para 2015.

Índice de provimento de assistência técnica (%)

2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
613,29	687,77	2163,72

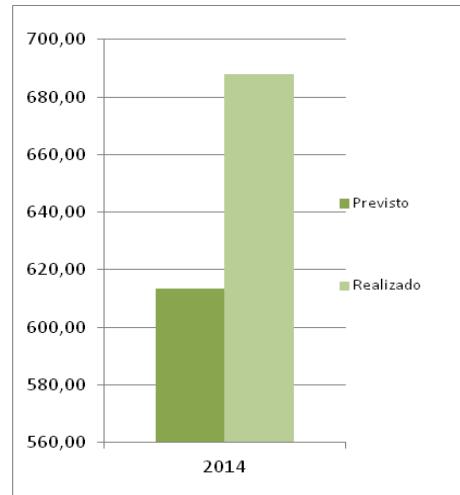
Memória de cálculo:

2014: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (5062 - Fonte: Setor de ATES (INCRA/SR-19)) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (736 - Fonte: Setor de Obtenção (INCRA/SR-19)) multiplicado por 100.

¹ Meta de famílias com ATES dividido pela Meta de famílias assentadas

² Meta de famílias com ATES dividido Meta de famílias assentadas com base no número de famílias assentadas em 2014.

Planejamento 2015 ainda não concluído

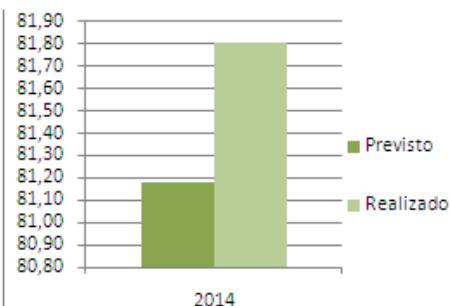


No que toca ao provimento de assistência técnica para as famílias beneficiárias da reforma agrária em projetos de assentamento federais no RN, a meta estabelecida para o exercício de 2014 foi de 6.599 (seis mil e quinhentas e noventa e nove) famílias atendidas, entretanto, com as Chamadas Públicas realizadas por esta regional só foi possível contratar e, por conseguinte, atender com esses serviços o total de 5.062 (cinco mil e sessenta e duas famílias), porém ao se inserir no cálculo do índice retro o número de famílias efetivamente cadastradas no exercício de 2014 (que foi maior que o dobro estipulado), foi possível alavancar o índice supra, de forma a superar o índice inicialmente estabelecido também.

No que diz respeito à previsão para 2015, há uma expectativa de minimamente ampliar o número de famílias atendido com este serviço, porém a meta previamente estabelecida (de 15.925 famílias) ainda encontra-se em fase de discussão com o INCRA SEDE, dado o histórico de inabilitação de propostas nos certames já realizados por esta Superintendência, somado a limitação orçamentária vivenciada nos exercícios passados.

Renda média das famílias (por amostragem) - RS		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ¹
0,00		

Fonte/Metodologia de amostragem:

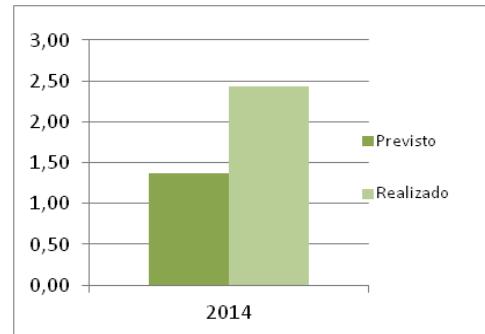


¹ Não existe indicador definido para o índice Previsto/Meta

Considerando a falta da obrigatoriedade de atualização desses dados por parte das famílias assentadas, somado ao fato de não haver definido indicador que possa ser utilizado no cômputo deste índice, não foi possível calcular o mesmo.

Índice de parcelas supervisionadas (%)

2014		2015	
Previsto ¹	Realizado	Meta ²	
1,37	2,43	1,31	



Memória de cálculo:

Realizado 2014: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º do IN 71/2012 com relatório entregue (500 - Fonte: Relatório 0228 do SIPRA e informações do Setor de Titulação) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (20556 - Fonte: Relatório 0208 do SIPRA) multiplicado por 100. Previsto 2014: Meta Supervisão (286 - Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015 - 3ª Versão) dividido pela Meta de famílias assentadas (20896 - Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015 - 3ª Versão, Relatório 0208 do SIPRA) multiplicado por 100. 2015: Meta Supervisão (273 - Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015 - 3ª Versão) dividido pela Meta de famílias assentadas (20829 - Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015 - 3ª Versão,) multiplicado por 100.

¹ Meta de supervisão / Meta de famílias assentadas

² Meta de supervisão / Meta de famílias assentadas. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Graças a superação da meta estabelecida para o exercício de 2014 (de supervisão de 286 parcelas), com a realização da supervisão de 500 (quinhentas) parcelas, foi possível apresentar índice superior ao previsto. Em relação ao exercício 2015, continuar-se-á com o trabalho coordenado entre as Divisões desta Superintendência Regional no sentido de realizar a meta estabelecida ou mesmo superá-la, se possível, mediante a otimização do uso dos recursos disponíveis (orçamentários e de força de trabalho) na realização coordenada de várias ações em uma mesma visita às áreas dos projetos de assentamento.

Índice de consolidação de assentamentos (%)

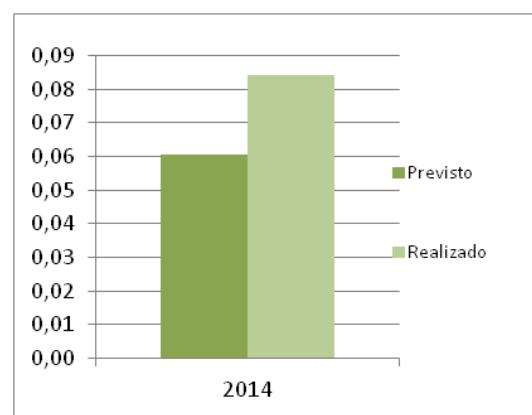
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,06	0,08	0,08

Memória de cálculo:

2014: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (17 - Fonte: Relatório 0229 do SIPRA, emitido em 23/04/2015) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (20201 - Fonte: Relatório 0208 do SIPRA) multiplicado por 100.

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



Mediante a ação de supervisão também realizada em assentamentos consolidados foi possível atingir o índice previsto para o exercício 2014, mesmo superando-o. Para o exercício 2015, devemos continuar com esta ação, se possível ampliando-a, de forma a minimamente fazer frente às metas estabelecidas para este exercício, desde que não haja contingenciamento de recursos para tanto.

3.3.7 Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste

As ações de execução direta e parcerias realizadas pela Superintendência Regional do INCRA/RN já foram devidamente informadas e detalhadas nos Relatórios de Gestão de exercícios anteriores, mas a título de resumo, foram realizadas parcerias principalmente com a Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Pesca (SAPE) e de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), visando a execução de obras (Instalação de redes de distribuição, construção/recuperação de reservatórios elevados, perfuração/recuperação/installação de poços artesianos, dentre outros) para prover as famílias assentadas em assentamentos federais do RN de água potável para consumo humano, uso doméstico e dessedentação animal.

Quanto à estrutura disponível no Setor de Infraestrutura desta Regional, notadamente ao que se refere à disponibilidade de recursos humanos, já foi demonstrado, neste instrumento, que encontramo-nos com sérias dificuldades, que inclusive vêm inviabilizando a confecção de editais para contratação direta de obras e serviços de infraestrutura hídrica.

Ademais, vimos buscando parcerias com Prefeituras Municipais que possuem assentamentos federais em seu território, com o escopo de suprir a carência de pessoal especializado desta Regional e poder desenvolver ações de infraestrutura em benefício das famílias assentadas do RN. Como resultado da citada busca, foi possível, a título de exemplo, firmar Termos de Compromisso com duas prefeituras para execução de obras, ainda no exercício de 2013. No exercício de 2014 não conseguimos encaminhar nenhum Termo de Compromisso, mas continuaremos a envidar esforços e estreitar as relações com as prefeituras para que no exercício 2015 consigamos dar continuidade nesses Termos de Compromisso e, como ato contínuo, na execução de obras em benefício das famílias assentadas no RN.

3.3.8 Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul

Não se aplica à Superintendência do INCRA do Rio Grande do Norte.

3.3.9 Para as superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

Não se aplica à Superintendência do INCRA do Rio Grande do Norte.

4. PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS AO PÚBLICO

4.1 Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência

Foi demandada através de e-mail, pro assentado do PA Ponta do Mel, Areia Branca/RN, averiguações de questões pertinentes a lotes em reserva legal, ou áreas de proteção ambiental e questões complexas a respeito da expansão urbana em área pertencente ao referido PA. Foi realizadas diligências Em atendimento, foram realizados alguns procedimentos, porém não foram suficientes para resolver toda a problemática apresentada, assim: Realizado Relatório Técnico, onde foi identificada a existência de lotes demarcados em Áreas de Preservação Permanente, e não havendo existência de Área de Reserva neste Projeto, o que será providenciado à readequação por parte do Serviço de Meio Ambiente desta Unidade; Agendamento de Reunião com o Ministério Público Federal, no sentido de realizar ações conjuntas para proceder à regularização de toda região; Realização de estudo de viabilidade de destacamento de tal área para a municipalidade local, como área de expansão urbana e/ou governo do estado do RN, já que possuidor de grande área da região litorânea do estado, ressalvado as áreas da marinha, que pertencem a União Federal.

Não sendo apresentado demanda complementar por parte da mesma.

No atendimento direto ao público externo, conforme dados extraídos de sistemas diversos bem como de controles manuais dessa UJ, desça-se apenas um atendimento.

Demandas e atendimento

Natureza da demanda	Qtde de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia			
Reclamação	01	01	Imediato
Sugestão			
Pergunta			
...			
...			
...			

Fonte: Assessoria Jurídica do INCRA/SR-19.

4.2 Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo

Com relação ao atendimento ao público externo, existem dois sistemas atualmente em uso pela Superintendência Regional, Sistema de Protocolo – SISPROT e Sistema de Documentos – SISDOC, que lidam com o cadastramento e trâmite de processos e cadastramento e trâmite de documentos, respectivamente que, em tese, poderiam gerar informações sobre alguns atendimentos realizados, porém não possuem relatórios que possam subsidiar o preenchimento desse item com o nível de detalhamento solicitado. Estudos estão sendo feitos no sentido de substituí-los tendo em vista utilizarem tecnologia obsoleta que inviabiliza a manutenção evolutiva dos mesmos. Outros atendimentos acabam se concretizando através de outros sistemas como o Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária – Sipra e Sistema de Gerenciamento da Estrutura Fundiária – Sigef.

Em abril de 2014 a Autarquia implementou a Sala da Cidadania Digital, ambiente virtual que concentra em um único lugar serviços de auto atendimento, solicitações de serviços e agendamento de atendimentos e encaminhamento de críticas e sugestões por parte dos beneficiários da reforma agrária e proprietários rurais. Além da instalação na estrutura física na superintendência, unidades avançadas e em algumas prefeituras parceiras, qualquer usuário pode acessá-la diretamente através da Internet, utilizando as chaves de acesso à sua página (CPF, número de inscrição do imóvel, etc.)

Dentre os serviços disponíveis, é possível solicitar Atualização Cadastral do Beneficiário da Reforma Agrária, Emissão de Certidão de Beneficiário (para uso junto ao INSS nas solicitações de aposentadoria), Emissão de Espelho do Beneficiário, Solicitação de emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF B - DAP-B e Liquidação ou Renegociação das Dívidas de crédito do tipo PRONAF A e A/C contraídas junto ao Banco do Brasil. Nesse ambiente, para os proprietários rurais, há o serviço de Solicitação de Emissão do Comprovante de Atividade Rural. Além destes, a Sala da Cidadania Digital oferece links para outros serviços como emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, acesso ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, acesso ao site da Receita Federal para consulta do Imposto Territorial Rural - ITR, ao programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Do Sistema de Sala da Cidadania Digital, extraímos as seguintes informações: Dívidas Liquidadas 22, Dívidas Renegociadas 7, Atualização Cadastral 1818, Declaração de Aptidão ao Pronaf 17 e Certidão de Beneficiário (para o INSS) 67, conforme Anexo I.

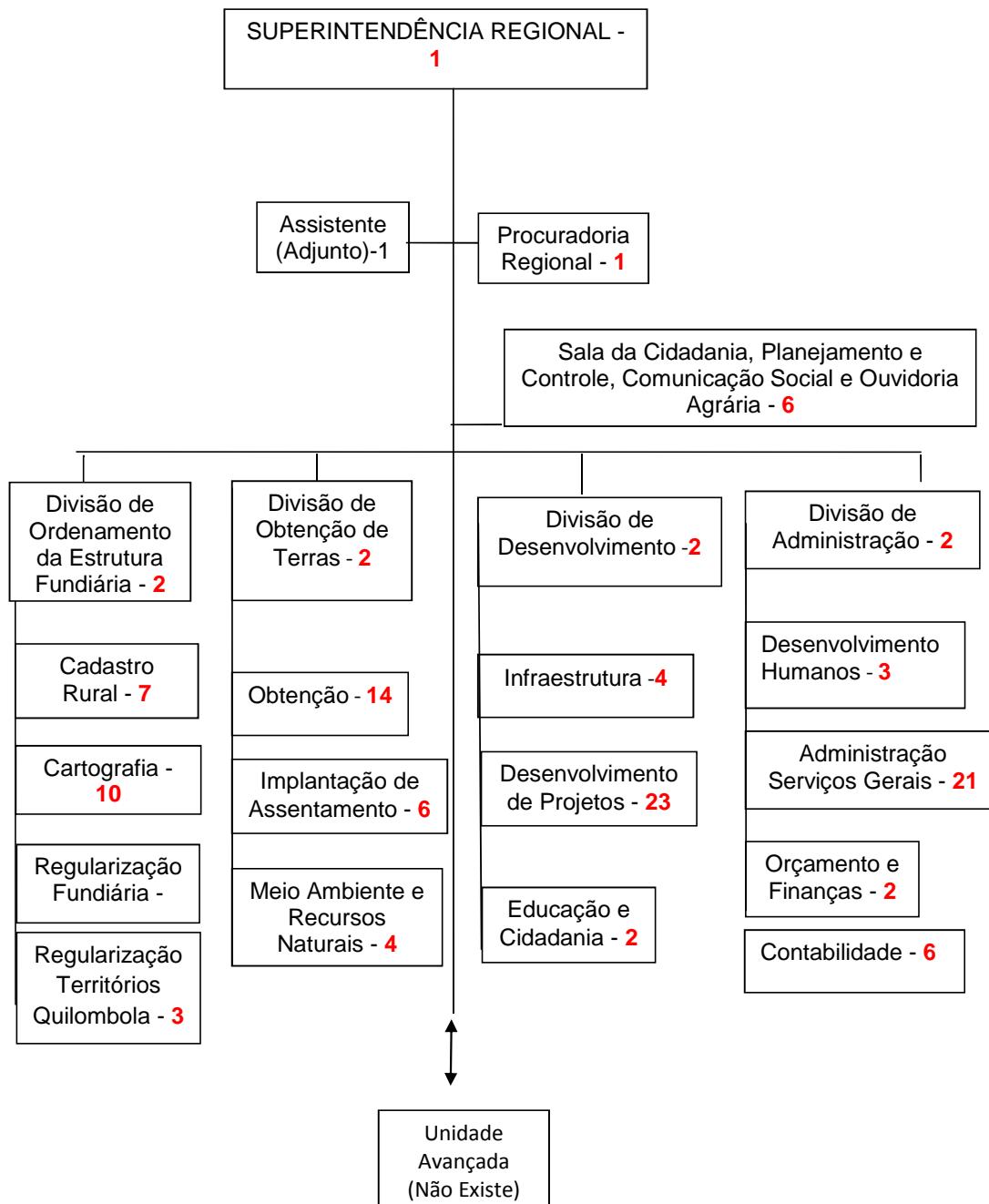
Dos serviços prestados, destacamos o serviço de atualização cadastral, que se destina a atualizar o cadastro dos beneficiários da Reforma Agrária no SIPRA, onde tivemos 1.818 atualizações realizadas.

Os serviços de renegociação e liquidação das dívidas rurais que está disponível na Sala da Cidadania destinam-se aos beneficiários da Reforma Agrária que realizaram operações financeiras junto ao Banco do Brasil e encontram-se inadimplentes.

Nessa Superintendência, a adesão à renegociação chegou a operações e 22 beneficiários liquidaram dívidas do PRONAF junto ao Banco do Brasil.

5. Gestão de Pessoas

5.1 Quantitativo de servidores



Fonte : INCRA – SR-19, 2014

5.2 Análise da distribuição

De acordo com o organograma nota-se que o gabinete da Superintendência conta com 1 servidor ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo que exerce a função de Superintendente Regional. Cabendo ao Superintendente planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução das atividades da unidade e exercer outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente do INCRA.

Logo abaixo temos a Sala da Cidadania, Planejamento e Controle, Comunicação Social e Ouvidoria Agrária. Atuando nesses setores a SR-19 contou com um numero de 4 servidores, sendo uma Assistente Social, uma Auxiliar de Administração e Dois Analistas em Reforma e Desenvolvimento Agrário que atendem a demanda de trabalho nessas setores.

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária conta com 20 servidores que ocupam cargos efetivos de Assistente de Administração, Topógrafo, Técnico Agrícola, Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário, Fiscal de Cadastro e Tributação Rural, Desenhista, Assistente Técnico, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário e Agente de Vigilância. Estes divididos nos setores de Cadastro, Cartografia, Regularização Fundiária e Regularização de Territórios Quilombolas, que exercem as atividades previstas no Art. 2º, inciso I e alíneas de A a J, da Portaria nº 20 de 08/04/2009, publicada no D.O.U de 09/04/2009 (Ministério do Desenvolvimento Agrário).

Na Divisão de Obtenção de Terras temos o numero de 24 servidores que ocupam cargos de Engenheiro Agrônomo, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, Radiotelegrafista, Agente de Portaria, Assistente de Administração e Técnico em Cadastro Rural. A Divisão se divide nos setores de Obtenção, Implantação de Assentamento e Meio Ambiente e Recursos Naturais, exercendo as atividades previstas no Art. 116, incisos I, II e III, Alíneas de A a G, da Portaria nº 20 de 08/04/2009, publicada no D.O.U de 09/04/2009 (Ministério do Desenvolvimento Agrário).

A Divisão de Desenvolvimento encontra-se 30 servidores ativos, ocupantes dos cargos de Técnico Agrícola, Técnico em Colonização, Agente de Atividades Agropecuária, Técnico em Contabilidade, Engenheiro Civil, Agente de vigilância, Assistente de Administração, Engenheiro Agrônomo, Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, Orientador de Projetos de Assentamento, Economista e Agente de Portaria. Os servidores desta Divisão estão divididos nos setores de Infraestrutura, Desenvolvimento de Projetos e Educação e Cidadania, desenvolvendo as atividades previstas no Art. 117, incisos I, II e II, todas as alíneas, da Portaria nº 20 de 08/04/2009, publicada no D.O.U de 09/04/2009 (Ministério do Desenvolvimento Agrário).

Por fim, a Divisão Administrativa que conta com 32 servidores, ocupantes dos cargos de Assistente de Administração, Técnico Administrativo, Analista Administrativo, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, Técnico de Contabilidade, Agente de Vigilância, Artífice, Contador e Motorista, divididos nos setores de Desenvolvimento Humano, Orçamento e finanças, Contabilidade, Administração e Serviços Gerais. Estes desenvolvendo as atividades descritas no Art. 114, incisos I, II, III e IV, todas as alíneas da Portaria nº 20 de 08/04/2009, publicada no D.O.U de 09/04/2009 (Ministério do Desenvolvimento Agrário).

5.3 Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

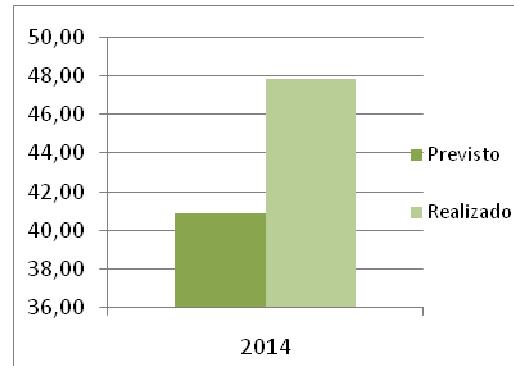
No ano de 2014 o Serviço de Desenvolvimento Humano desenvolveu apenas um curso in company, que foi o Curso de Libras para os servidores da Superintendência Regional, por determinação do Ministério Público Federal.

Porém, apesar foram proporcionados diversas oportunidades de cursos individuais solicitados pelos servidores e por seus chefes, atendendo as demandas pontuais.

Para o ano de 2015, já está prevista a celebração de Contrato com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN para a inserção de dois servidores no Mestrado Profissional em Gestão Pública e, ainda, contratado com o Centro de Tecnologia Aluísio Alves (SESC) para a capacitação de todos os servidores desta Regional no pacote BOffice.

5.4 Indicadores relacionados

Índice de abrangência de capacitação (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
40,91	47,83	0,00
Memória de cálculo:		
2014: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (66 - Fónta:) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (138 - Fónta:) multiplicado por 100.		

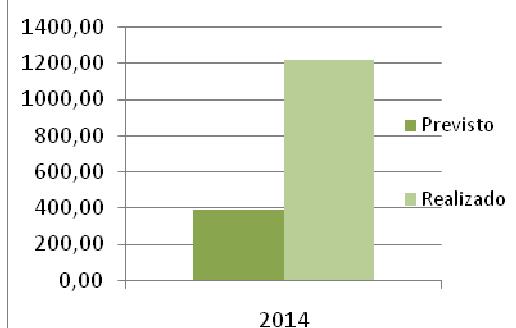


¹ Meta capacitação / quantidade de servidores

² Meta capacitação / quantidade de servidores (com base em 2014).

Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de horas de capacitação (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
386,96	1218,84	793,24
Memória de cálculo:		
2014: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (1682 - Fonte:) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (138 - Fonte:)		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 Informações sobre as transferências

Caracterização

Quantidade de convênios vigentes	6
Total de valores repassados	18.891.717,61

Prestação de Contas de convênios vigentes

Prestadas	Dentro do prazo	12
	Fora do prazo	-
Não Prestadas	Dentro do prazo	-
	Fora do prazo	-

Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

A partir do exercício de 2010, em decorrência do Acórdão/TCU/578/10 – Plenário, o INCRA Sede adotou como prática para a regularização dos convênios com prazo de Prestação de Contas expirado, a criação de Grupos de Trabalho nas Superintendências Regionais e também de um Grupo de Supervisão Nacional, para monitorar os trabalhos a partir da Sede da Autarquia.

Para o exercício de 2014, encontra-se em aplicação a Portaria nº 263, de 19 de maio de 2014, a qual determinou a constituição do Grupo de Trabalho e Execução (GTE) nesta Superintendência Regional e a elaboração de um Cronograma de execução com vistas à concluir

100% do Estoque de Convênios vencidos, firmados sob a égide da IN/STN/MF 01/97, e que ainda se acham registrados na situação de A comprovar e A Aprovar.

Por meio da ordem de Serviço nº 46/2014/INCRA/SR-19/G, de 15 de julho de 2014, foi instituído o Grupo de Trabalho por 02 (dois) servidores e todos os asseguradores dos convênios já vencidos para levar a cabo os trabalhos.

Essa Superintendência Regional contava no período considerado (Janeiro de 2014) com 23 (vinte e três) Convênios vencidos e sem a devida finalização no Sistema SIAFI. Desses 23 (vinte e três) vencidos foram finalizados 14 (quatorze).

Apesar de não termos obtido os resultados esperados, consideramos que houve uma redução expressiva no estoque de convênios vencidos sob a gestão dessa Superintendência, posto que **61 %** do Estoque foi regularizado.

Se fizermos uma análise histórica comparativa iremos observar que esta Superintendência Regional está adotando medidas efetivas para a eliminação desse Estoque, diferentemente do que ocorria até o exercício de 2010, quando o mesmo só aumentava ano após ano. Essas medidas podem ser constatadas a partir da análise do quadro exposto a seguir:

Quadro 1 – Série Histórica de Convênios vencidos que tiveram a situação regularizada no SIAFI (convênios da IN/STN/MF 01/97):

Descrição:	Exercícios				
	2010	2011	2012	2013	2014
Quantidade de Convênios Vencidos no início do exercício	50	47	41	26	23
Quantidade Regularizada	3	6	15	7	14
Percentual de Regularização	6%	12%	36%	26%	61%
Quantidade Existente no Final do exercício	47	41	26	21	11

Em 2014 2 (dois) convênios que estavam vigentes foram encerrados, aumentando assim o quantitativo existente no final do exercício.

Por considerar positivo esse avanço, essa Direção local tomou a iniciativa de dá continuidade aos trabalhos de análise das Prestações de Contas dos convênios vencidos e convocará servidores da área de engenharia, oriundos de outras Superintendências, além dos técnicos que já realizaram análises preliminares dos Processos ainda não finalizados.

O objetivo é concluir e regularizar o cadastro desses 11 convênios no SIAFI, Aprovando ou Registrando a Inadimplência dos mesmos e mais 01 (um) convênio registrado no SICONV até o final desse exercício de 2015.

Objetivando zerar o estoque, construímos o Cronograma a seguir, o qual deverá nortear as ações desta SR com vistas ao encerramento dos Processos.

6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.

Considerando o cronograma de registro dos imóveis desapropriados demonstrado no Relatório de Gestão de 2013 do INCRA Sede com a sua execução no exercício de 2014, iniciou-se o registro daqueles imóveis adquiridos na forma do Decreto 433/1992 (aquisição direta), por meio de procedimentos dos registros no balanço patrimonial.

Encontra-se no Anexo II o balanço patrimonial deste Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/Órgão/Gestão:22201/37201.

Dessa forma passou-se a encontrar em 31/12/2014 o saldo a seguir:

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA		
Conta Contábil	Descrição	Valor (R\$)
1.4.2.1.1. 22.67	IMOVEIS REGISTRADOS DESTINADOS A REFOR.AGRAR	1.832.454.032,08
Fonte: Sistema Siafi 2014		

Não foi realizada esta ação na Superintendência do Rio Grande do Norte, aguardando orientação e treinamento do INCRA/Sede.

6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis

1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceleiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos

A conta e 1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos, registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos assentados da Reforma Agrária.

Preocupado com a arrecadação dos valores repassados aos assentados, bem como no atendimento às recomendações dos Órgãos de Controle, a Presidência da Autarquia, determinou o desenvolvimento do SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação.

Em agosto do 2013, foi concluso o **Módulo Cadastro do SNCCI**, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa

necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei 13.001/14, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao **Módulo Cobrança do SNCCI**, o qual já encontra-se concluso desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014).

Por meio do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10hs, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNCCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente e integralmente respondidas pelos representantes do INCRA.

a) **Plano de Providências para o efetivo recebimento dos créditos registrados na referida conta contábil:**

1. Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE 378/2013:

1.1 Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário); 1.2 Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário; 1.3 Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados); 1.4 Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS. 1.5 Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

2. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:

O SNCCI já está pronto para registro de créditos que a cobrança tenha sido inclusa nos títulos.

2.1.1 Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito

para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além dito, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja a cobrança foi inclusa no título.

2.1.2 Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

3. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:

3.1 Seguir o disposto no item 1. Saneamento processual em tela descrito;

3.2 Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remitidos.

3.3 Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizado futuramente funcionalidade no SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentar previsto na MP nº 636/2013, após aprovação pelo Congresso Nacional e sanção presidencial.

4. Remissão das dívidas

4.1 As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013:

“Art. 3º Ficam remitidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

- I - Crédito para Apoio;*
- II - Apoio Inicial;*
- III - Alimentação;*
- IV - Insumos;*
- V - Apoio à Instalação;*
- VI - Apoio Mulher;*
- VII - Fomento;*
- VIII - Adicional Fomento;*
- IX - Crédito Emergencial;*
- X - Semi-Árido;*
- XI - Adicional de Semi-Árido;*
- XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e*
- XIII - Crédito Ambiental.”*

5. Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

5.1. Na hipótese da soma dos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

“§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

- liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II-renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo.”

5.2 Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

“Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

I - Crédito de Habitação;

II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e

III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

. b) Sobre os Saldos:

No exercício de 2014, o saldo da conta – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$, representando uma redução de R\$713.776.196,91em relação ao saldo inicial do referido ano (R\$). Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelo ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013.

No âmbito da Superintendência do Rio Grande do Norte, em 2014, o saldo da conta – Empréstimos Concedidos teve como montante final: R\$ 180.920.601,95, a partir do saldo inicial: R\$ 204.787.443,85, portanto, havendo uma redução de R\$ 23.866.841,90.

Devido as mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos que não cabe mais apontar saldo vencido, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental iniciarmos, conforme estamos fazendo, os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação.

· **c) Sobre o tratamento da inadimplência:**

Conforme previsão do Art. 5º da MP 636, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remitidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

· **d) Sobre a evidenciação contábil:**

A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito quanto as perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

Créditos a Receber de Parceleiros:

Com relação a construção do novo Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária - SNT informo que já está em andamento a construção do Sistema, tendo sido realizadas reuniões em

que participaram representantes da Diretoria Administrativa-DA, Coordenação-Geral de Regularização Fundiária-DFR, Coordenação-Geral de Territórios Quilombolas-DFQ, Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação-DET e a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária da Amazônia Legal-SERFAL.

O sistema compreenderá sete módulos: *i.* Regularização Fundiária; *ii.* Ratificação em Faixa de Fronteira; *iii.* Titulação de Projetos de Assentamento; *iv.* Regularização de Territórios Quilombolas; *v.* Regularização Fundiária da Amazônia Legal; *vi.* Cobrança e *vii.* Cadastro Externo.

O SNT terá interface de leitura com outros sistemas do INCRA, a saber: *i.* SIPRA; *ii.* SIGEF; *iii.* SNCCI e *iv.* SISPROT.

Contudo, a proposta de projeto e Ordem de Serviço para o desenvolvimento do SNT dependem da aprovação do Decreto regulamentador da Lei nº 13.001, de 2014 que fixa os parâmetros gerais para emissão e cobrança de títulos definitivos relativos a lotes integrantes do Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA.

O INCRA instituiu Grupo de Trabalho com vistas a elaborar proposta de regulamentação para a Lei nº 13.001, de 2014, já concluída e apresentada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA.

Entretanto, em virtude da alteração do titular da pasta do MDA, o INCRA aguarda posicionamento do Ministério quanto ao andamento da matéria e eventuais alterações na proposta da norma regulamentadora.

6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.

As áreas contábil e financeira, atentando-se para a segregação de função, atuam em conjunto nos registros correspondentes a execução e controle no sistema SIAFI por meio de consultas em processos; e, ainda acompanhamento de contas contábeis para assegurar a fidedignidade do registro contábil dos atos e fatos da gestão da Unidade Gestora.

Assim, as conformidades contábil e de registro de gestão acompanham o estabelecido nas macrofunções SIAFI Assunto 020315 – Conformidade Contábil e SIAFI Assunto 020314 – Conformidade de Registro de Gestão, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

No caso da área contábil as atividades desenvolvidas obedecem ao disposto na legislação vigente (tributária, contábil, dentre outras). Na fase de liquidação da despesa os processos têm suas Autorizações de Pagamento examinadas na Contabilidade, com vistas à garantir a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema SIAFI.

Acompanha-se o saneamento de inconsistências contábeis verificadas na transação CONCONTIR e CONINCONS, do sistema SIAFI, por meio da utilização de orientações contidas nas macrofunções de regularização contábil emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e demais orientações recebidas da Sede.

Realiza-se o acompanhamento e atualização do Rol de Responsáveis no Sistema SIAFI.

Controla-se a concessão de suprimento de fundos, no tocante a execução dos gastos e Prestação de Contas.

Conciliação mensal entre os valores existentes em almoxarifado de bens com os registros do Sistema SIAFI, como também dos bens destinados a doação e outros recebidos por transferência com as informações existentes no Sistema de Patrimônio da Unidade.

Conferência das atualizações dos imóveis de propriedade da União com as disponíveis no Sistema SPIUNET da Secretaria do Patrimônio da União.

Em relação aos Créditos a Receber de Parceleiros, o Setor Financeiro juntamente com o de titulação acompanham os Processos individuais dos assentados, com vistas à atualização e cobrança dos valores devidos.

A conformidade contábil é uma das ferramentas que se tem para alcançar um controle mais amplo dos registros e dos atos dos responsáveis pela guarda de bens e valores. Apesar de est谩 em atraso, iremos desenvolver rotinas que permitam a realização mensal dessa conformidade.

Os demais processos e demandas são tratados pontualmente, à medida que são enviadas ao setor contábil e financeiro, sendo restituídos as áreas interessadas com a maior brevidade possível, observados os dispositivos legais aplicáveis.

6.5 Principais Receitas e Despesas

RECEITAS

Utilizar linguagem cidadã. Deve ser evitada a linguagem orçamentária ou técnica nesse caso. Sugere-se de utilização de expressões de fácil entendimento ao público como repasses

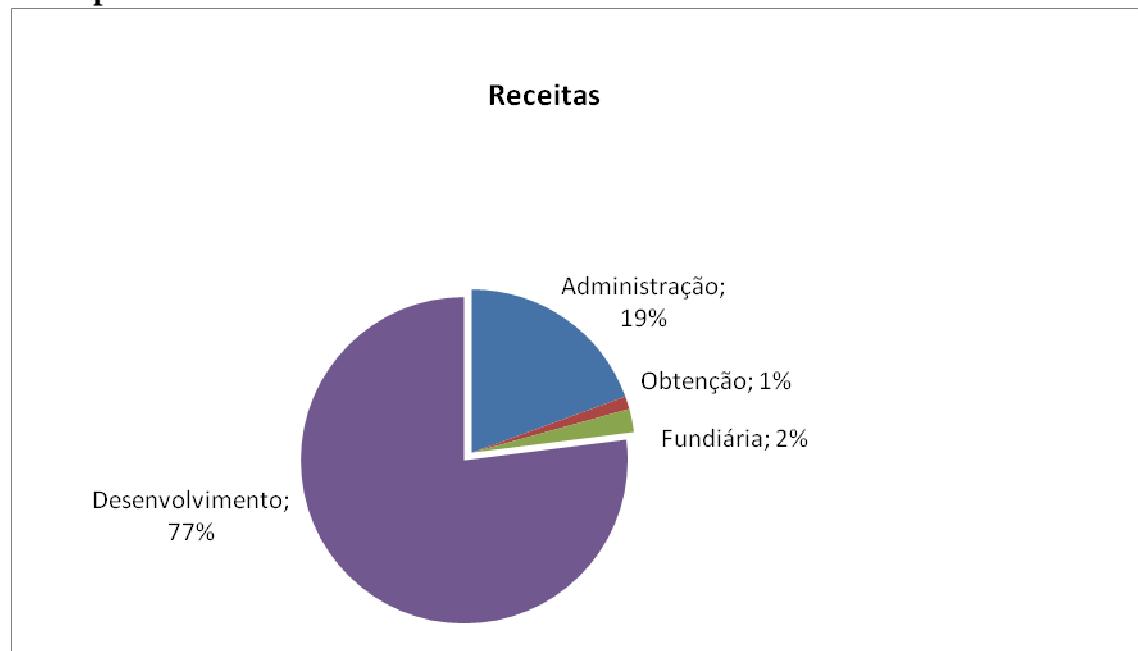
do tesouro, recebimento de multas, emissão de certidões, receitas de alienação de imóveis, resarcimento de créditos da reforma agrária etc.

Devem ser agregadas e descritas as principais receitas e o restante deve ser enquadrado em “outros” para fechar o gráfico do tipo “pizza”. Sugere-se que o item “Outros” não ultrapasse 10% do valor relatado.

Deve ser preenchida também tabela com os valores correspondentes aos valores de 2013, de 2014 e as previsões para 2015, bem como observações breves sobre a metodologia utilizada para agregar e calcular os valores informados, no campo imediatamente abaixo. Os valores devem estar em R\$ milhares.

Finanças do INCRA-SR-19 em milhares

Principais receitas



Receitas	2013	2014	2015
Administração	1.834.816,53	2.237.814,71	
Obtenção	1.136,30	147.239,16	
Fundiária	189.938,51	265.272,78	
Desenvolvimento	4.427.329,07	8.883.984,62	
Total	6.453.220,41	9.296.496,56	0,00

Realizar análise da tabela e do gráfico.

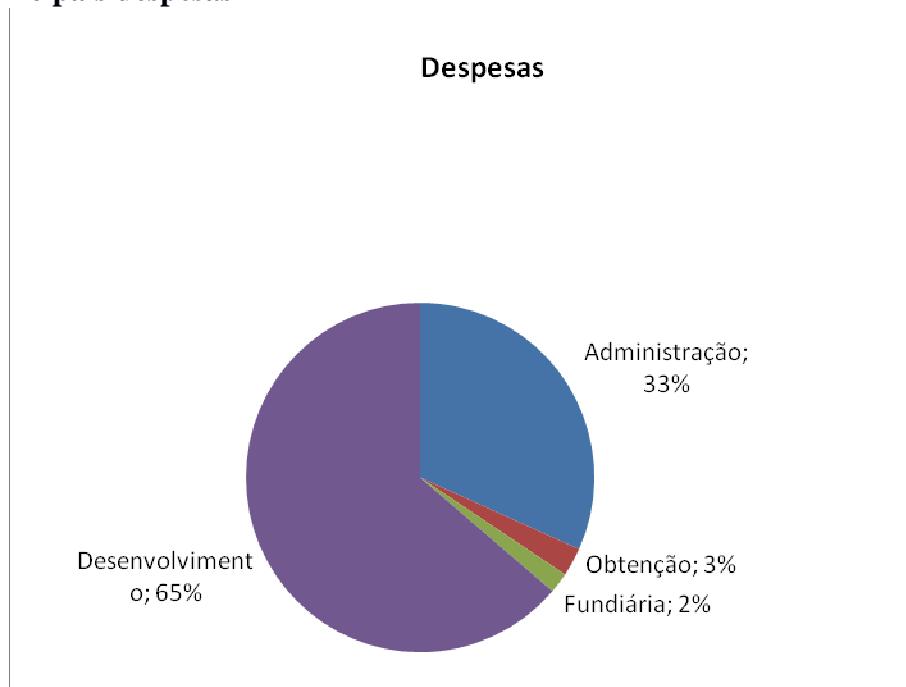
DESPESAS

Esse item deve explicitar em forma de gráfico as principais despesas efetuadas pelo órgão em linguagem cidadã. Deve ser evitada a linguagem orçamentária ou técnica nesse caso. Sugere-se a utilização de expressões de fácil entendimento ao público como obtenção de imóveis para a reforma agrária, concessão de créditos a assentados, repasses a outros entes, despesas de pessoal, despesas manutenção, veículos, etc. Devem ser agregadas e descritas as principais despesas e o restante deve ser enquadrado em “outros” para fechar o gráfico do tipo “pizza”. Sugere-se que o item “outros” não ultrapasse 10% do valor relatado.

Deve ser preenchida também tabela com os valores correspondentes aos valores de 2013, de 2014 e as previsões para 2015, bem como observações breves sobre a metodologia utilizada para agregar e calcular os valores informados, no campo imediatamente abaixo. Os valores devem estar em R\$ milhares

Finanças do INCRA-SR-19 em milhares

Principais despesas



Despesas	2013	2014	2015
Administração	1.635.317,59	1.765.981,26	
Obtenção	353,93	147.239,16	
Fundiária	188.531,36	106.371,85	
Desenvolvimento	1.535.797,35	3.543.660,46	
Total	3.360.000,23	5.416.013,57	0,00

Realizar análise da tabela e do gráfico.

7 CONTROLES INTERNOS

7.1 Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos.

Os objetivos definidos para as Superintendências Regionais foram estabelecidos através do Plano de Metas e Créditos 2014-2015, que ao longo do ano teve 3 versões, a última delas divulgada em 18 de novembro de 2014. Este Plano estabelece as metas físicas e limites orçamentários das Superintendências Regionais e Sede, para cada Programa e Ação previstos no PPA para o Incra.

O Plano Estratégico MDA/Incra 2014 possui doze Objetivos Estratégicos, dos quais seis possuem Ações com execução direta por parte das Superintendências Regionais, conforme demonstrado no item 2 deste relatório, que também fazem parte do Plano de Metas e Créditos 2014-2015.

Uma vez estabelecidas as diretrizes, metas físicas e limites orçamentários, cada gestor regional tem autonomia para realizar o planejamento a nível operacional em sua Superintendência, estabelecendo atividades, definindo prazos e responsáveis, mapeando e gerindo riscos, a fim de garantir razoável segurança na consecução dos objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico do Incra, e metas institucionais previstas no Plano de Metas e Créditos 2014-2015. Para isso, o gestor deve levar em conta sua capacidade operacional.

Esta primeira etapa do ciclo de gestão, que é o planejamento, fica bastante comprometida nas Superintendências Regionais, uma vez que não está formalmente institucionalizada. Não existe norma, previsão, ou mesmo orientação de metodologia por parte da Sede para o planejamento a nível regional. Não existe também capacitação institucionalizada para planejamento e/ou gestão de riscos. Algumas regionais realizam por conta própria um planejamento a nível regional, mas não há padronização, integração, nem mesmo divulgação entre os poucos trabalhos realizados neste sentido.

A segunda etapa do ciclo de gestão é a execução. Em que pese críticas quanto à eficiência, eficácia e efetividade das normas operacionais do Incra, elas existem, estão devidamente institucionalizadas, formalizadas, disseminadas e são percebidas pelos servidores da autarquia. O princípio da Legalidade da Administração Pública, que restringe a atuação somente naquilo que é

permitido em lei, de acordo com os meios e formas por ela estabelecidos e segundo os interesses públicos, está devidamente incorporado às ações de seus servidores e gestores. Qualquer ato cometido fora deste princípio, será objeto de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Para a terceira etapa, que seria o controle, o gestor da Divisão de Obtenção de Terras informou que para o controle e monitoramento de todas as ações e atividades geridas, o Gestor tem como referência todos os normativos vigentes e utiliza os sistemas informatizados da Autarquia, além de planilhas desenvolvidas no Excel, onde são monitorados cada atividade/Ação. Além disso, são elaboradas Ordens de Serviço para todos os trabalhos desenvolvidos, visando um melhor controle e responsabilização pelas atividades. Salientamos, todavia, que a Autarquia Agrária carece modernizar alguns procedimentos de rotina, como por exemplo implantando um instrumento eletrônico para o acompanhamento dos processos administrativos de vistoria/desapropriação. Além disso, a manutenção regular e organizada dos arquivos internos também propiciam um ambiente de maior controle das atividades por parte do Gestor. Neste aspecto, a Superintendência está carecendo de uma maior e melhor estrutura física de arquivos, visando a guarda e organização do vultuoso volume de expedientes, documentos e processos que são manejados todos os anos. Além disso, no caso específico dos processos administrativos de vistoria/desapropriação, o gestor principal da pasta de obtenção de terras emitiu 5 (cinco) pareceres revisores, de forma a controlar e acompanhar melhor o andamento das atividades e também buscar padronizar os procedimentos internos.

A quarta e última etapa do ciclo de gestão, é a avaliação dos resultados alcançados, para subsidiar o planejamento do próximo ciclo. Ao longo de todo exercício, frequentemente são realizadas reuniões entre os gestores da regional, para acompanhamento da execução física e orçamentária, discussão das dificuldades e adoção de medidas, para que se atinjam os resultados pretendidos. Ao final do exercício, o próprio Relatório de Gestão, que compõe o processo de Prestação de Contas Anual, tem se mostrado uma boa ferramenta de avaliação e subsídio para planejamento. Entretanto, destacamos que também não está institucionalizada e formalizada na autarquia, uma metodologia de avaliação como base para o planejamento do próximo ciclo, ou seja, do próximo exercício.

As constantes mudanças de gestores e a cultura de um planejamento, quando há, sempre a partir do zero, sem levar em consideração um diagnóstico prévio, com base na avaliação da gestão anterior, compromete de sobremaneira o desempenho da autarquia e o sucesso do PNRA.

7.2 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal.

No âmbito desta autarquia, o controle dos dados inseridos nos diversos sistemas está vinculado aos processos ou a sistematizações consolidadas no âmbito na Sede.

7.3 Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.

Não houve auditoria interna nesta Superintendência no ano de 2014.

7.4 Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV.

O controle interno da SR/19 esta alicerçado nas leis e normativos emanados para Administração Federal, como por exemplo, no Código de ética do Servidor Federal, na observância da segregação de funções, lei 8.112/90 e demais legislação atinente.

A regional trabalha com o sistema do INCRA/Sede de trâmite processual – SISPROT e de um programa próprio para trâmite de documentos, controle de entrada e saída de veículos- SIGA. Para o controle de emissão de diárias e passagens trabalhamos com SCDP, também do governo federal.

O gerenciamento da matriz de risco ainda não está sendo realizado na sua integralidade, ficando a discussão dos riscos internos e externos a nível dos gestores locais, que pontuam as situações que merecem maior atenção, e em equipe dos gestores a solução é encontrada.

Para o ano de 2015 já foi implementado o sistema de entrada e saída de pessoas no prédio e de demanda de ações - SAP, com objetivo de mensurar e acompanhar as ações a serem efetuadas por cada divisão da sr-19. Ainda, está sendo planejado o sistema de acompanhamento de capacitação e de documentos oficiais.

Ainda, neste ano duas pessoas estão sendo treinadas pelo TCU para procederem o controle dos gastos da SR e assim esta Superintendência Regional ampliar o seu sistema de controle interno tanto identificando possíveis gargalos de gastos, bem como prevenindo possíveis distorções orçamentárias e financeiras.

7.5 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.

Reposta contida no item 6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceleiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos.

7.6 Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.

Não houve nenhuma instauração de TCE no ano de 2014 na SR-19.

7.7 Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário.

Não existiram tomadas de contas no exercício de 2014 na SR-19.

8 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

8.1 De acordo com Anexo V, síntese geral das determinações/recomendações do TCU.

Quanto a recomendações do Tribunal de Contas da União, foi requisitado através do **Ofício nº. 0019/2014-TCU/SECEX-RN – TC – 032.635/2011-7** documentos relacionados aos contratos de contratação de serviço de ATES, referentes ao contato da entidade ÁPICE.

Em atendimento a demanda apresentada, foram encaminhadas todas as documentações requeridas, assim, cópia do relatório da comissão de fiscalização do contrato e comprovando o atendimento de todas as recomendações exaradas pela PFE/INCRA/RN através do **Ofícios nº. 130, 20/02/2014 e 227, de 27/03/2014**, não existindo demanda posterior.

8.2 De acordo com Anexo VI, síntese geral das recomendações do CGU.

No que pertine as demandas de Controle Externo, referentes a Controladoria Geral da União, destacamos que existiram solicitações da Auditoria decorrentes do exercício de 2013, as quais foram inseridas no plano de providencias do exercício de 2014.

Destacamos de forma pontual o conteúdo das mesmas, assim, a solicitação de Auditoria nº 201404947/001, que se trata de demandas referentes a Nota 37.610, sendo requisitado providências quanto a contratação de serviços de Buffet, credito instalação, coleta seletiva, suprimento de fundos e outros. Em resposta, foram apresentados o comprovação dos cumprimento das pendências apresentadas, conforme se assevera dos Ofícios 204/2014, 398/2014, 663/2014 e 984/2014.

Outra demanda encaminhada foi o Ofício no 2946/2014/CGU-R/RN/CGU-PR e Ofício n. 5021/2014/CGU-R/RN/CGU-PR, na qual tratou de aplicação de credito instalação nos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária de Serra Nova e Serra do Meio, localizados no município de Florânia/RN, através do Processo Administrativo INCRA nº. /2006-26 (no período aproximado de fiscalização de 35 dias – período de 25/07 a 02/09/2013). Em resposta, foram encaminhados os documentos agenciados, sendo apresentado pelo servidor responsáveis pela aplicação os esclarecimentos necessários, sendo encaminhado o relatório de esclarecimentos do servidor Itamar Olímpio de V. Maia, Engenheiro Agrônomo, SIAPE nº. 0725402, na qual procede aos aclaramentos sobre os pontos suscitados por esse respeitável órgão de controle, conforme Ofício nº. 136/2014, não havendo novas pendências para tal.

Por ultimo, existiu a Solicitação de Auditoria de N.201404947/002, onde agenciou informações sobre entrega de cestas básicas junto a CONAB/RN, tratando especificamente quanto ao calendário de entrega das mesmas e vencimento dos alimento, sendo apresentado o cronograma de entrega das cestas e resolvendo a requisição.

8.3 Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012.

Não houve nenhum contrato no âmbito em 2014 da Superintendência do RN enquadrado neste item.

8.4 Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis

A SR-19 está em processo de mudança no ano de 2015 para a nova sede situada à rua Nilo Bezerra Ramalho, S/N, Tirol, CEP : 59.115-300. Todos as obras de acessibilidade foram executadas de acordo com os normativos técnicos, assim como amparado pela Lei 10.098/2000, faltando apenas a vistoria por parte do órgão responsável da Prefeitura Municipal de Natal.

ANEXOS

Anexo I: complementa informações do item 4.2 – resultados obtidos no atendimento ao público externo.

Serviço	Demandas	Qtd atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Dívidas Liquidadas	22	22		Imediato	-
Dívidas Renegociadas	7	7		Imediato	
Atualização Cadastral	1818	1818		Imediato	
Declaração de Aptidão ao Pronaf	17	17		Imediato	
Certidão de Beneficiário (para o INSS)	67	67		Imediato	

Fonte: Sistema Sala da Cidadania. Extração especial 06/03/2015, demanda nº 3553.

Anexo II – complementa informações do item 6.2 – Balanço com demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Anexo III – complementa informações do item 6.3 – Balanço com Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis

1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceleiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO	MES
SUBTÍTULO	373046/37201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCR/SR-19		2014	DEZ(FECHADO)
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		EMISSÃO	PÁGINA
			20/02/2015	1
	ATIVO		PASSIVO	
	TÍTULOS	2014	2013	2014
ATIVO FINANCEIRO	12.067.558,73	69.352.436,04	PASSIVO FINANCEIRO	12.207.536,25
CREDITOS EM CIRCULACAO	12.067.558,73	69.352.436,04	DEPOSITOS	60.179,40
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	26.223,91	123.782,92	CONSIGNACOES	45.411,69
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	12.031.229,64	69.218.547,94	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	391,11
RECURSOS DA UNIAO	10.105,18	10.105,18	OBIGACOES EM CIRCULACAO	14.767,71
ATIVO NAO FINANCEIRO	374.483.975,73	316.342.924,06	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.147.356,85
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	18.314.486,12	-58.394.627,25	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	2.591.421,80
CREDITOS EM CIRCULACAO	18.249.786,34	-58.416.665,35	FORNECEDORES - DE EXERC.ANTERIORES	221.207,96
RECURSOS A RECEBER, P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-12.031.229,64	-69.218.547,94	CONVENIOS A PAGAR	1.884.468,48
DIVERSOS RESPONSAVEIS	408.904,74	408.904,74	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	411.084,44
ADIANTEAMENTOS CONCEDIDOS	29.871.549,61	10.392.977,85	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	0,00
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	561,63	0,00	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	74.660,92
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	64.699,78	22.038,10	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00
ESTOQUES	64.699,78	22.038,10	A LIQUIDAR	9.549.744,13
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	336.911.063,17	360.777.905,07	CREDORES DIVERSOS	59.065.481,68
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	336.911.063,17	360.777.905,07	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	6.190,92
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	180.920.601,95	204.787.443,85	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	5.825,52
CREDITOS A RECEBER	155.777.012,66	155.777.012,66	VALORES DEFERIDOS	0,00
DIVIDA ATIVA (LP)	213.448,56	213.448,56	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-9.533.779,55
PERMANENTE	19.258.426,44	13.959.646,24	OBIGACOES EM CIRCULACAO	-9.533.779,55
IMOBILIZADO	19.256.421,57	13.957.641,37	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00
BENS MOVEIS E IMOVEIS	19.659.994,79	14.058.482,08	OUTROS DEBITOS A PAGAR	15.964,58
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-403.573,22	-100.840,71	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-9.549.744,13
INTANGIVEL	2.004,87	2.004,87	PASSIVO REAL	2.573.756,70
ATIVO REAL	386.551.534,46	385.695.360,10	PATRIMONIO LIQUIDO	383.877.777,76
			PATRIMONIO/CAPITAL	375.414.384,82
			PATRIMONIO	375.414.384,82
			AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	-6.579.191,53
			AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00
			RESULTADO DO PERÍODO	15.142.584,47
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	386.551.534,46
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	371.408.949,99
			PASSIVO COMPENSADO	57.387.982,35
ATIVO COMPENSADO	57.387.982,35	59.737.660,55	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	59.737.660,55
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	57.387.982,35	59.737.660,55	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	9.132,17
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	9.132,17	8.317,17	VALORES EM GARANTIA	440.280,99
GARANTIAS DE VALORES	440.280,99	440.280,99	DIREITOS E OBIGACOES CONVENIADOS	42.529.263,57
DIREITOS E OBIGACOES CONVENIADOS	42.529.263,57	50.983.117,56	DIREITOS E OBIGACOES CONTRATADAS	7.386.715,36
DIREITOS E OBIGACOES CONTRATUAIS	7.386.715,36	6.520.554,30	COMPENSACOES DIVERSAS	7.022.590,26
OUTRAS COMPENSACOES	7.022.590,26	1.785.390,53		1.785.390,53
ATIVO	443.939.516,81	445.433.020,65	PASSIVO	443.939.516,81
				445.433.020,65

Anexo IV complementa informações do item 7.4 – Avaliação do sistema de controles internos da UJ.

Quadro 15: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			x		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			x		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			x		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				x	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			x		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		x			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		x			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		x			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				x	

17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			x		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				x	
Informação e Comunicação	1	2x	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			x		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			x		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			x		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	
Escala de valores da Avaliação:					
Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UUJ.					
Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Anexo V – complementa informações do item 8.1 – Para cada deliberação do TCU

Processo	Ofício nº. 0019/2014- TCU/SECEX-RN – TC – 032.635/2011-7.	Acórdão	
Responsável		Item do Acórdão	
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Na oportunidade, demandaram documentos relacionados aos contratos de contratação de serviço de ATES, referentes ao contato da entidade ÁPICE.	Em atendimento a demanda apresentada, foram encaminhadas todas as documentações requeridas, assim, cópia do relatório da comissão de fiscalização do contrato e comprovando o atendimento de todas as recomendações exaradas pela PFE/INCRA/RN através do <u>Ofícios nº. 130, 20/02/2014 e 227, de 27/03/2014.</u>		Imediato

Fonte: Assessoria Jurídica do INCRA/RN

DEMANDAS DA CGU DO EXERCÍCIO DE 2014

Anexo VI – complementa informações do item 8.2 – Para cada deliberação da CGU

Número da Solicitação de Auditoria (SA)	Demandas apresentadas pela SA	Encaminhamento do INCRA/RN
Solicitação de Auditoria nº 201404947/001	Demandas referentes a Nota 37.610, decorrente de Auditoria e Fiscalização realizada no exercício de 2013 com recomendações de cunho administrativo a serem implementadas na SR no exercício 2014, tais como: a) contratação de serviços de Buffet, credito instalação, coleta seletiva, suprimento de fundos e outros.	Em resposta, foram apresentados o comprovação dos cumprimento das pendências apresentadas, conforme se assevera dos Ofícios 204/2014, 398/2014, 663/2014 e 984/2014.
Ofício nº 2946/2014/CGU-R/RN/CGU-PR	Foram pedidas demandas sobre aplicação de credito instalação nos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária de Serra Nova e Serra do Meio, localizados no município de Florânia/RN, através do Processo Administrativo INCRA nº. 54330.001390/2006-26 (<i>no período aproximado de fiscalização de 35 dias – período de 25/07 a 02/09/2013</i>).	Em resposta, foi requisitado dilação de prazo através do Ofício n. 110/2014, tendo em vista que o servidor responsável se encontrava no gozo de férias.
Ofício nº 2946/2014/CGU-R/RN/CGU-PR e Ofício n. 5021/2014/CGU-R/RN/CGU-PR	Documentos requeridos no Ofício.	Em resposta, foram encaminhados os documentos agenciados, sendo apresentado pelo servidor responsáveis pela aplicação os esclarecimentos necessários, sendo encaminhado o relatório de esclarecimentos do servidor Itamar Olímpio de V. Maia, Engenheiro Agrônomo, SIAPE nº. 0725402, na qual procede aos aclaramentos sobre os pontos suscitados por esse respeitável órgão de controle, conforme Ofício nº. 136/2014, não havendo novas pendências para tal.
<i>Relatórios 201109235 e 201305964 - Nota Técnica nº. 37.610</i>	Tratando de itens específicos da Nota Técnica n. 37.610, tratando do itens contratação de Buffet.	Respondido através do Ofício de nº. 984 26/11/2014, na qual apresenta justificativa para tal contratação, e ainda, sendo acostado decisões dos Tribunais de Contas, e posteriormente devolvido pelo Ordenador de Despesas da época, o Sr. Valmir Alves da Silva.
<i>Solicitação de</i>	Demandou informações sobre	Em atenção ao pleito da CGU, foi

<i>Auditoria de N.201404947/002</i>	entrega de cestas básicas junto a CONAB/RN, tratando especificamente quanto ao calendário de entrega das mesmas e vencimento dos alimentos.	encaminhado o Ofício de nº. 254 07/04/2014, de 07/04/2014, sendo apresentado cronograma de entrega das cestas.
-------------------------------------	---	--

Fonte: Assessoria Jurídica do INCRA/SR-19, 2015.

Anexo VII – Descrição dos Indicadores dos itens 3.1.5, 3.2.9, 3.3.6 e 5.4

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de área ocupada por imóveis cadastrados em relação à superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede.
Fórmula de Cálculo	superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de área (ha) ocupada por imóveis cadastrados.
Observação	
Fonte	SNCR

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de análise de processos de Certificação de imóveis</i>
Descrição e forma de análise	percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação x 100.
Unidade de Medida	percentual de processos analisados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Regularização Fundiária</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício em relação ao número total de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de imóveis regularizados e titulados no exercício, dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de imóveis regularizados
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação
Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de gastos com Obtenção de Terras</i>
Descrição e forma de análise	Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício em relação pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos, em hectares, no exercício.
Fórmula de Cálculo	valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	R\$/ha
Observação	Neste indicador não serão contabilizados os pagamentos de complementação judicial das áreas, sendo assim, pode haver uma subestimação do valor total pago. Também é importante frisar que apenas o pagamento de TDA já leva a área para o cálculo do indicador, não necessariamente tendo efetuado o pagamento das benfeitorias e das sobras de TDA no exercício. No cálculo do Indicador se soma o custo total da terra nua e benfeitoria, vinculada ao PO 02.
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.

Fórmula de Cálculo	número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças protocoladas
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.
Fórmula de Cálculo	número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças em vigor
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Acesso à água para consumo doméstico</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	
Fonte	Módulo de Monitoramento – SIR e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de PDA/PRA</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA
Fórmula de Cálculo	Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de projetos com PDA/PRA.
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de acesso à moradia nos assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação, MCid e SIPRA
Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção.</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.
Fórmula de Cálculo	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.
Unidade de Medida	Número de Contratos
Observação	
Fonte	MDA e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de Assistência Técnica</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, em relação ao número total de famílias assentadas (exceto em assentamentos consolidados).
Fórmula de Cálculo	número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	Nos casos de recontratação do serviço para um mesmo projeto de assentamento, ou aditivo de prazo, será necessária a apuração junto à SR para verificar eventual duplicação da família contabilizada.
Fontes	- Contratos: SIATER; - Convênios e contratos anteriores à Lei de ATER: Planilha

	de Detalhamento – DEA. - Contratos RS: SAMA
--	--

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Renda média das famílias (por amostragem)</i>
Descrição e forma de análise	
Fórmula de Cálculo	
Unidade de Medida	
Observação	Indicador ainda sem fonte definida.

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Parcelas Supervisionadas</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, em relação ao número total de parcelas.
Fórmula de Cálculo	número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, dividido pelo número total de parcelas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual do número de parcelas supervisionadas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Consolidação de Assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias em PA (s) consolidados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Abrangência de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de servidores capacitados em relação ao número total de servidores
Fórmula de Cálculo	número de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividido pelo número total de funcionários, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de servidores capacitados.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir de mais de uma oportunidade de capacitação.

Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE
-------	---

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Horas de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de horas de capacitação de servidores (oportunidades de capacitação usufruídas) em relação ao número total de servidores.
Fórmula de Cálculo	número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores, dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	Percentual de horas de capacitação por servidor.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir mais de uma oportunidade.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE